



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.208

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Setembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.902 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terras, localizadas no município de Campina Grande, neste Estado, situados no prolongamento da Rua João Suassuna, em trecho com 0,742km de extensão e 12,00m de largura, que ligará os bairros Monte Santo e Universitários, na cidade de Campina Grande, compreendendo os trechos a seguir discriminados:

I – imóvel na Rua Bento Figueiredo, nº 696, situado numa área de terras entre as estacas nº 24 e 25, tratando-se de uma unidade residencial com 48,51m² de área construída, de padrão construtivo baixo, encravada em terreno de esquina formato retangular, topografia acrive, com solo de consistência aparentemente firme e seco, medindo 112,61 m²;

II – imóvel na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes com a Rua João Suassuna, situado na estaca 30, tratando-se de uma área de terras com 54,50m², de formato irregular, situado às margens do canal.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à realização das obras de implantação do prolongamento da Rua João Suassuna, na Cidade de Campina Grande/Paraíba.

**Art. 3º** São de naturezas urgentes as desapropriações de que tratam este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das presentes desapropriações correrão por conta da dotação orçamentária própria do Estado.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio e a SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba autorizadas, em conjunto ou isoladamente, de forma consensual ou judicial, a adotarem as providências necessárias às desapropriações das áreas ora declaradas de utilidade pública.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de setembro de 2016; 128ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 454/2016/SEAD.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e VIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com os artigos 131 a 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16016198-3-SEAD.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores INÁCIO DE ARAÚJO MACÊDO, Professor, lotado na Universidade Estadual da Paraíba, nº 120.970-1, CAIO HULSEN LEMOS, Matrícula nº 179.576-7, e ANA AMÉLIA RAMOS PAIVA, Matrícula nº 169.260-7, lotados na Secretaria de Estado da Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos indícios de irregularidade dos fatos apresentados no Processo nº 16016198-3/SEAD, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 359/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.050.905-0	ALEXANDRE CEZAR SANTOS DE OLIVEIRA	182.410-4	1628/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.025.140-5	DENIS DA SILVA RIBAS	175.597-8	1539/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.014.288-1	EDSON DE LIMA LOPES	160.077-0	1613/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.009.040-7	IRISMAR SILVA DE ARAUJO	133.151-5	1692/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.009.158-6	JOACIL ARAUJO AMORIM	511.626-1	937/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.479-1	JOANA DARC DA SILVA	079.787-1	1667/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.008.496-2	JOSE SALES DE MACEDO	513.236-3	921/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.007.684-6	LUIZ ANTONIO PINHEIRO BORGES	511.090-4	938/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.352-2	PATRIZIA VENTURA MAIA	175.275-8	1665/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.550-9	PERICLES FERNANDES DA SILVA	177.691-6	1716/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.615-7	PHILPE MARÇAL FEITOSA	176.977-4	1708/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.381-6	PHILPE MARÇAL FEITOSA	176.977-4	1670/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.517-5	SEVERINO BATISTA DA SILVA FILHO	137.779-5	910/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.353-1	SEVERINO MIGUEL MIRANDA DE MORAIS	179.693-3	1669/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.011.521-8	SINARA DE SÁ DOS ANJOS	162.339-7	1715/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.014.290-3	SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA	116.325-6	1674/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.010.046-1	TEREZINHA TEIXEIRA DE CARVALHO LEITE	951.768-5	1007/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.007.669-2	VERISSIMO DE ASSIS SILVA	511.864-6	914/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 360/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
16.009.066-1	MARIA JOSE GOMES DA SILVA COSTA	142.870-5	1710/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.008.119-0	ANA LUCIA DA SILVA	124.786-7	1712/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 361/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.008.776-7	GILVAN ANISIO DOS SANTOS	091.465-7	1711/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 059 /2016/SESDS

Em 14 de setembro de 2016.

Designa os membros da Comissão Especial, encarregada de exercer as atribuições definidas no Decreto de n. 27.604/2006, que regulamenta a Lei estadual de n. 7.309/2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei estadual n.º 7.309/2003, que proibiu discriminação em virtude de orientação sexual e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** que compete ao Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social designar os integrantes da Comissão Especial, encarregada de exercer as atribuições definidas no art. no art. 8º, do Decreto nº 27.604/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros da Comissão Especial, estabelecida pelo Decreto nº 27.604/2006, os servidores:

- a) MARCELO ANTAS FALCONE, matrícula n.º 156.085-9;
  - b) RENATA DE ALMEIDA MATIAS, matrícula n.º 156.508-7;
  - c) DESIRÉE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula n.º 155.652-5.
- Art. 2º** Designar como auxiliar dos membros acima designados e secretário da referida

comissão o servidor, adiante identificado:

- MÁRCIO HELDER MELO, matrícula n.º 155.441-7.  
Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 063/SESDES, 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos n.ºs 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2016*, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula n.º 181.872-4.



CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB**

Portaria Nº 139/2015/DS

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância no Memorando n.º 008/2016/CPS,

Considerando o disposto no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 58/2003,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 127/2016/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13/08/2016.

II – Publique-se.

Portaria Nº 140/2015/DS

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância no Memorando n.º 009/2016/CPS,

Considerando o disposto no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 58/2003,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 127/2016/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13/08/2016.

II – Publique-se.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 141

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o reexame da matéria pela Assessoria Jurídica deste Departamento, consoante parecer de fls. 12, 13 e 14 do Processo Administrativo n.º 00016.018097/2016-9,

RESOLVE:

I – ANULAR a Portaria n.º 125/2016/DS, publicada no DOE em 17/08/2016.

II – Publique-se.



AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria n.º 030/GESIPE/SEAP/16

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5 e pelo ASP EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício n.º 2754/2016-GD, oriundo da Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, relacionados à ocorrência do dia 24.08.2016.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 031/GESIPE/SEAP/16

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5 e pelo ASP EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício n.º 2753/2015-GD, oriundo da Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, relacionados à ocorrência do dia 25.08.2016, que culminou na morte do apenado IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE.

Publique-se.

Cumpra-se.



Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Gerente da GESIPE

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

PORTARIA GS Nº 041/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE/PB - UFCG, ANTÔNIO PEDRO FERREIRA SOUSA (Titular) e JOSÉ AVELINO FREIRE (Suplente), junto a Câmara Técnica de Fomento à Produção Mineral da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário da SEIRHMACT

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 3489/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob o n.º 072.646.744-87, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-029/2016, referente à Concorrência n.º 02/2016-CPL, que tem por objeto as obras de Pavimentação do Contorno de Guarabira, restauração de 3,5 km da Rodovia PB-57 e acesso a Guaraves.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos

Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.  
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 01/2016, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE  
Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIA**, representada neste Ato pelo Diretor Superintendente **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM** através deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016 a **EMPRESA TRANSPORTES REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.827.677/0001-00- Insc. Est. n.º 16.008.126-2, a **explorar** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas linhas abaixo relacionadas:

Código DER	Categoria (Metropolitano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
00201	Rodoviário	João Pessoa- Campina Grande
00205	Rodoviário	Campina Grande- Itatuba (via Ingá)
00208	Rodoviário	João Pessoa - Monteiro
00209	Rodoviário	Campina Grande- Monteiro
00210	Rodoviário	Campina Grande- Ouro velho
00211	Rodoviário	Campina Grande- São Sebastião do Umbuzeiro
00212	Rodoviário	Campina Grande - Livramento (opção Gurjão)

A Autorização ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela empresa Transportes Real Ltda., conforme consta no Parecer da DPT, Processo Administrativo nº 1805/2016, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, tem suporte legal nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1805/16 e nos termos da Resolução nº 51/2015.

Em consonância com o disposto no Art. 2º, XXIII, da Resolução nº 4.770/2015 da ANTT, fica determinado que a renovação da documentação para manter a Autorização para operar as linhas de transportes de passageiros intermunicipais de responsabilidade do DER/PB, ocorrerá a cada 3 (três) anos, a contar da data da Publicação deste Ato Administrativo, sem prejuízo do poder de polícia exercido pelo órgão autorizador e do pleno exercício da supremacia do interesse público.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

  
Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente - DER/PB

  
José Arnaldo Souza Lima  
Diretor de Planejamento e Transportes

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 151/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma comissão integrada pelo o Engenheiro Civil **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0; pelo engenheiro **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878; e pelo Engenheiro **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº 160.459-4, sendo o primeiro e o segundo pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia e o terceiro pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a disposição desta Autarquia, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO TFD E CERAC, EM JOÃO PESSOA/PB**, Objeto do Contrato PJU nº 31/15, firmado com a **INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - PROC Nº 1863/2016**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, referente à **REFORMA DO TFD E CERAC, EM JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 152/2016

João Pessoa, 14 de setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições

legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil **TULIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA, (Cargo Comissionado)**, inscrito no CPF nº021.543.494-39, Matrícula nº750.927-8, CREA nº 180.250.296-0 para Gestor dos Contratos referentes às obras de **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** (Processo nº 2653/2015), e **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F. FRANCISCO CAMPOS** (Processo nº 2679/2015), ambas em João Pessoa/ PB, objeto da Concorrência nº 19/2015 – Lotes II e III respectivamente.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 153/2016

João Pessoa, 14 de setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº 160.459-4 para Gestor do Contrato referente à obra de **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F. VÁRZEA NOVA EM SANTA RITA/PB** (Processo nº 2530/2015), objeto da Concorrência nº 19/2015 – Lote I.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

ERRATA (\*) - PORTARIA n.º 012/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(\*) Retificação da Portaria nº 012/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 13/09/2016

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 0024/2016 – DTC/GOM (GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)

- Gestor: **ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO**, matrícula 0049, CPF/MF nº 012.924.564-00;

LEIA-SE:

Contrato nº 0024/2016 – DTC/GOM (GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)

- Gestor: **THIAGO CESAR RODRIGUES**, matrícula 0066, CPF/MF nº 020.377.754-90;

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

  
GEORGE VENTURA MORAES  
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado  
da Educação

Portaria n. 908/2016

João Pessoa, 09 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.0600/2015, de 19 de outubro de 2015, publicada no D.O.E. de 22 de outubro de 2015, pág. 05, col. 01, que designou a servidora **Ana Flávia de Luna Camboim**, CPF n.045.522.164-22, Matrícula n. 180.756-1 como gestora do Contrato de n. 079/2015, firmado com **CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no processo administrativo n.0026922-3/2015.

Portaria nº 934

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo relacionados para, na presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação da Gestão Escolar, com as seguintes funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roziane Marinho Ribeiro	182.640-9	Presidente da Comissão
Andrea Sobreira Teixeira Gonçalves	183.687-1	Representante da Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar
Dario Gomes do Nascimento Júnior	169.082-5	Representante da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação
Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto	172.212-3	Representante da Gerência Executiva de Recursos Humanos
Valmir Herbert Barbosa Gomes	176.797-6	Representante da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Iara Andrade de Lima	131.768-7	Representante do Programa de Avaliação
Wleica Honorato Aragão Quirino	161.753-2	Representante da Primeira Gerência Regional de Ensino
Márcia Amaral de Oliveira	182.852-5	Representante da Segunda Gerência Regional de Ensino
Giovana Lopes Marques	17.2804-1	Representante da Terceira Gerência Regional de Ensino
Maria das Graças Medeiros de Almeida	170.951-8	Representante da Quarta Gerência Regional de Ensino
Arystotenes da Silva Prata	155.018-7	Representante da Quinta Gerência Regional de Ensino
Luiz Carlos Gomes Barreto Gabi	179.119-2	Representante da Sexta Gerência Regional de Ensino
Maria do Carmo Lima Bezerra	143.841-7	Representante da Sétima Gerência Regional de Ensino
Maria do Socorro Muniz	86.222-3	Representante da Oitava Gerência Regional de Ensino
Andréia Braga de Oliveira	182.593-3	Representante da Nona Gerência Regional de Ensino
Maria do Socorro Antunes Pereira Ferreira	157.452-3	Representante da Décima Gerência Regional de Ensino
Francisca de Lucena Henriques	81.937-9	Representante da Décima Primeira Gerência Regional de Ensino
Edla Maria dos Santos Barbosa	171.519-4	Representante da Décima Segunda Gerência Regional de Ensino
Ione dos Santos Severo Formiga	143.729-1	Representante da Décima Terceira Gerência Regional de Ensino
Gerailton Santos da Silva	176.937-5	Representante da Décima Quarta Gerência Regional de Ensino

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação da Gestão Escolar:

I - Planejar e executar o processo de avaliação da gestão escolar no âmbito da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

II - Diagnosticar os resultados do processo de avaliação para apoiar a Secretaria de Estado da Educação na definição das estratégias pedagógicas e administrativas;

III – Formular, a partir dos resultados obtidos, políticas e diretrizes educacionais e administrativas associadas à gestão da Rede Estadual de Ensino;

IV – Propor a aplicação de recursos de diversas naturezas necessários à melhoria da Gestão Escolar;

V – Propor, com base nos resultados obtidos, conteúdos para cursos de formação inicial e continuada da Gestão Escolar;

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Avaliação da Gestão Escolar será composta por representantes dos setores indicados no artigo primeiro, sendo presidida pelo titular da pasta da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, que deve convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 935

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI L. DE OLIVEIRA	66.546-1	NUMOP - NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, DESTA PASTA.	EEEEFM CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211111200
FRANCISCO NEVES NETO	130.328-7	EEEM PROFESSOR MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA, CAPITAL.	EEEEFM CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211111200
JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE ASSIS	143.057-2	CENTRO ESTAD DE LINGUAS, CAPITAL.	ETE PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 212400080

Portaria nº 936

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** designa CAROLINA DOS SANTOS GUEDES, Professor, matrícula nº 184.139-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM HERCULANO PEREIRA, na cidade Quixaba.

UPG: 025

UTB: 211600800

Portaria nº 937

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SHARLENE FERREIRA DE LIMA, Professor, matrícula nº 179.863-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA, para a EEEF SOLON DE LUCENA, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211310400

Portaria nº 938

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MANOEL PEDRO RODRIGUES, Vigilante, matrícula nº 88.526-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DOM PEDRO II, para a EEEFM PROFESSORA DEBORA DUARTE, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211108900

Portaria nº 939

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0018677-2/2016-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DANILO HONORIO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.138-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROF. FRANCISCA A. CUNHA, nesta Capital, para a GERENCIA EXECUTIVA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO-GEDI, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210500520

Portaria nº 940

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 0009045-0/2016, por ter operado a prescrição punitiva quanto à aplicação da penalidade de advertência, no que concerne às condutas previstas no art. 106, incisos I e IV da LC nº 58/2003, nos termos de Art. 153, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 941

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013366-1/2015-SEE, resolve:

Aplicar a pena de suspensão de 45(quarenta e cinco) dias ao servidor JOSE AMARO DA SILVA, matrícula n. 127.249-7, com lotação fixada nesta Secretaria, conforme preceitua o art. 116, inciso II, art. 119, caput, por infringir ao que reza o art. 106, inciso X e o art. 107, inciso XIII, todos da Lei Complementar n. 58/2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 943

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HELCIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA, Professor, matrícula nº 170.789-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, nesta Capital, para o LYCEU PARAIBANO.

UPG: 200

UTB: 211107400

Portaria nº 944

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
RODRIGO BALDOW DE SOUZA	178.275-4	EEEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA, CAPITAL.	EEEEFM PRESIDENTE JOAO GOULART, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211110600
CLAUDISTONY JOSE CANDIDO BARROS	165.819-1	DA SEDE DA 1ª GRE, CAPITAL.	EEEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211111200

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0675/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Nomear SILVANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº. 1.24041-2, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Mestrado em Saúde Pública - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, do(a) Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, sem ônus para o primeiro, de acordo com o processo nº 06.501/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0676/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Nomear MATHIAS WELLER, matrícula nº. 1.24066-8, lotado(a) no(a) Departamento

de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Mestrado em Saúde Pública - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 06.501/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0720/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.907/2016,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento, a contar de 17/08/2016 a 12/10/2016, para participação nas eleições 2016, formulado pelo servidor:

Matrícula	Nome	Lotação
1.02018-8	José Clebson de Souza Medeiros	Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 05 de setembro de 2016.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0721/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0697/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2016, que trata da exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Clínica de **Francinaldo do Monte Pinto**, matrícula nº 1.22544-8, de acordo com o processo nº 00.912/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 05 de setembro de 2016.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

#### RESENHA/UEPB/GR/0177/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	06.227/2016	3.03673-1	Cleber Camara Godeiro	Gratificação de Especialização
CCBS	06.160/2016	1.02669-0	Mayara Spencer Rodrigues de Souza	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0196/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CTIC	06.898/2016	3.02107-6	Ézio Rubis Soares	Retroativo referente à ascensão funcional

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0198/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	07.041/2016	1.20931-1	Nubia do Nascimento Martins	Retroativo referente à mudança de classe

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0199/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.333/2016	1.27542-8	Ana Tereza do N. Sales Figueiredo Fernandes	Gratificação de Insalubridade
CCBS	06.097/2016	1.25906-9	Andreza Cristina de Lima Targino Massoni	Gratificação de Insalubridade
CCT	05.909/2016	1.22925-7	Antonio Nóbrega de Sousa	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.051/2016	1.22515-4	Inácia Sátiro Xavier de França	Gratificação de Insalubridade
PROEST	02.424/2016	1.02638-9	Simone Lima Pereira	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0202/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	06.868/2016	1.01933-3	Maria do Socorro Nunes Ferreira	Retroativo referente à ascensão funcional

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0205/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	06.643/2016	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	Retroativo referente à ascensão funcional

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2016.

#### RESENHA/UEPB/GR/0206/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
PROINFRA	07.414/2016	1.00829-3	Paulo Cesar Liberal

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2016.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

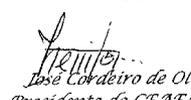
#### CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2016  
MÊS: AGOSTO/2016

#### CA Nº 024939/2016- 11 DE AGOSTO DE 2016

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	03/08/2016	162.960,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	03/08/2016	336.018,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	03/08/2016	15.770,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	03/08/2016	3.552,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	03/08/2016	829.684,00
MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	03/08/2016	306,00
MAIS EDUCAÇÃO - INDÍGENAS	03/08/2016	2.514,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	03/08/2016	37.212,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	03/08/2016	1.131.397,00

Atenciosamente,

  
José Cordeiro de Oliveira  
Presidente do CEAE/SEE/PB

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0139/2016-GC

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2016.

Licenciamento ex-officio de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento da militar interessada.

**RESOLVE:**

**1 - LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 21 de julho de 2016, o Soldado QPC Matrícula 526.672-6 Alysson Frazão de Carvalho Pinheiro**, solteiro, classificado na CEATur, filho de João Pinheiro da Silva e Cléa Frazão de Carvalho Pinheiro, nascido no dia 14 de outubro de 1986, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 17 de agosto de 2012, por ter sido aprovado para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, da Polícia Civil do Estado da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. GCG/0157/2016-CG, de 14 de setembro de 2016.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº



87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o que estabelecem os Itens 11, 17.4 e 20.13 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, e considerando a convocação e eliminação do(a)s candidato(a)s decorrentes dos Atos nº(s) 110-CCFSd PM/BM-2014, 111-CCFSd PM/BM-2014, 112-CCFSd PM/BM-2014 e 113-CCFSd PM/BM-2014, homologados respectivamente através das Portarias nº(s) GCG/0144/2016-CG, GCG/0154/2016-CG, GCG/0155/2016-CG e GCG/0156/2016-CG,

**RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR a matrícula** no Curso de Formação de Soldados PM–CFSd PM/2016, a contar de 1º de setembro de 2016, do(a)s candidato(a)s suplentes aprovado(a)s e classificado(a)s no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014 e apto(a)s nos Exames Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, e que também atenderem as demais exigências estabelecidas no Edital nº 001/2014-CFSd PM/BM 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Boletim PM nº 082/2014), os quais passam a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Soldados símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas abaixo discriminadas e classificados no comportamento BOM.

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO -CPRM:**

**1) 528859-2 – LENALDO HENRIQUE DE ARAÚJO**, natural de NATAL - RN, nascido aos 09/10/1988, filho de ANTONIO DE ARAÚJO FILHO e de FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA ARAÚJO;

**2) 528860-6 – JEFFERSON DA SILVA SOARES**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 03/11/1990, filho de LUIZ GONZAGA SOARES e de MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA SILVA;

**3) 528861-4 – THIAGO FORTUNATO DOS SANTOS**, natural de NITEROI - RJ, nascido aos 03/11/1992, filho de RAIMUNDO FORTUNATO DOS SANTOS e de MARIA OZELIA TRAJANO DOS SANTOS;

**4) 528862-2 – ELEONALDO VICENTE DA SILVA**, natural de BRASILIA - DF, nascido aos 03/08/1989, filho de ALDO VICENTE DA SILVA e de ELIZIETE MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA;

**5) 528863-1 – DARLAN MIRANDA GOMES**, natural de NATAL - RN, nascido aos 24/06/1992, filho de JOÃO MARIA GOMES e de HELIA MIRANDA DA SILVA;

**6) 528864-9 – SOSTHENES CAVALCANTI DE ARAÚJO JÚNIOR**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 18/09/1995, filho de SOSTHENES CAVALCANTI DE ARAÚJO e de MARIA HELENA XAVIER CAVALCANTI;

**7) 528865-7 – WELLYNGTON AUGUSTO FORTE VASCONCELOS**, natural de FORTALEZA - CE, nascido aos 27/02/1993, filho de NÃO DECLARADO e de TEREZA EMILIA FORTE VASCONCELOS;

**8) 528866-5 – AGRIPINO ALVES DA SILVA**, natural de SOLANEA - PB, nascido aos 11/02/1991, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA;

**9) 528867-3 – BRUNNO WESLEY MARCELINO DO NASCIMENTO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 18/06/1996, filho de EDNALDO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR e de PATRICIA MARCELINO DO NASCIMENTO;

**10) 528868-1 – ALEFF RAYFFY MEDEIROS DE SOUSA**, natural de PRINCESA ISABEL - PB, nascido aos 27/12/1993, filho de FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS MAIA;

**11) 528869-0 – VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 15/11/1988, filho de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e de VERIDIANA OLIVEIRA;

**12) 528870-3 – ALTAIR DE LIMA PEREIRA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 06/06/1989, filho de JOSÉ ALTAIR DA SILVA PEREIRA e de MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA PEREIRA;

**13) 528871-1 – ANTONIO DA MOTA TORRES FILHO**, natural de APODI - RN, nascido aos 03/03/1987, filho de ANTÔNIO DA MOTA TÔRRES e de EDINEUSA GOMES DA SILVA;

**14) 528872-0 – ELDER RICK COSTA SILVA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 13/09/1986, filho de EDNALDO DOS SANTOS SILVA e de ROSA DE FÁTIMA COSTA;

**15) 528873-8 – RICARDO LEONARDO DE SALES**, natural de NATAL - RN, nascido aos 07/07/1992, filho de FRANCISCO DE ASSIS DE SALES e de FRANCISCA FERNANDES DE LIMA;

**16) 528874-6 – EMANUEL JOSÉ TINTO DA SILVA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 06/07/1992, filho de JOSÉ JUVINO DA SILVA FILHO e de MARIA JOSÉ RODRIGUES TINTO;

**17) 528875-4 – RAFAEL CALIXTO DE SOUZA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 15/07/1989, filho de JOSÉ MARIA DE SOUZA e de JOSINEIDE ALMEIDA CALIXTO;

**18) 528876-2 – KELSON DE LACERDA OLIVEIRA FERREIRA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 13/12/1987, filho de JOSÉ CARLOS FERREIRA DE LIMA e de CELEIDA DE LACERDA OLIVEIRA;

**19) 528877-1 – IAGO BARROS DE SOUSA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 07/10/1994, filho de JONAS DE SOUSA e de CRISTINA BARROS DE SOUSA;

**20) 528878-9 – MICHAEL RINALDO GOMES DA SILVA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 29/12/1994, filho de RINALDO CARDOSO DA SILVA e de ROSEANE GOMES DA SILVA;

**21) 528879-7 – ANDREW CARNEIRO BORGES**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 30/05/1990, filho de ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE BORGES e de LUCILENE CARNEIRO DA SILVA BORGES;

**22) 528880-1 – EDILSON DE BRITO SOARES JÚNIOR**, natural de NATAL - RN, nascido aos 09/02/1988, filho de EDILSON DE BRITO SOARES e de ERONILDA SOARES LEITE;

**23) 528881-9 – ARLINDO NETO GALDINO DOS SANTOS**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 11/07/1995, filho de JOSÉ MILTON GALDINO DA SILVA e de ANTONIA ROSA DOS SANTOS GALDINO;

**24) 528882-7 – YOGO CAIO DE OLIVEIRA SOLANO**, natural de MOSSORO - RN, nascido aos 09/08/1993, filho de GENIVAL NOGUEIRA SOLANO e de RITA MARIA DA CONCEIÇÃO;

**25) 528883-5 – ANDRE DE ARAUJO CORREIA**, natural de RIO DE JANEIRO - RJ, nascido aos 30/11/1993, filho de FRANCISCO HÉLIO CORREIA PEREIRA e de EDVONE PEREIRA DE ARAÚJO;

**26) 528884-3 – DAVID WESLEY PEREIRA MORAIS**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 13/11/1991, filho de SÉRGIO MORAIS DA SILVA e de ALCIELE PEREIRA MORAIS;

**27) 528885-1 – ONALDO NÓBREGA MONTENEGRO NETO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 13/08/1987, filho de EDMILSON DE OLIVEIRA ARRUDA e de PAULA ÂNGELA GHISLAIN MONTENEGRO;

**28) 528886-0 – JOÃO VICTOR MARQUES DE CASTRO SILVA**, natural de NATAL - RN, nascido aos 10/11/1993, filho de JOSÉ WILSON DA SILVA e de LOURDES MARA MARQUES DE CASTRO SILVA;

**29) 528887-8 – JORGE LEANDRO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, natural de NATAL - RN, nascido aos 20/11/1993, filho de LEANDRO ALVES DE MEDEIROS e de JANETE DA SILVA OLIVEIRA;

**30) 528888-6 – RODRIGO QUEIROZ MACHADO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 16/12/1990, filho de GILVAN LIRA MACHADO e de JAQUELINE DA ROCHA QUEIROZ MACHADO;

**31) 528889-4 – WILLIAN HERACLITO DA SILVA**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 11/04/1989, filho de HUGO HERACLITO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E SILVA;

**32) 528890-8 – PAULO ROBERTO DE MELO NUNES**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 02/03/1994, filho de ROBERTO DO NASCIMENTO NUNES e de JACQUELINE DE ALBUQUERQUE MELO;

**33) 528891-6 – DEIVID DE OLIVEIRA CARVALHO**, natural de JUAZEIRO - BA, nascido aos 12/07/1986, filho de ALOISIO RODRIGUES DE CARVALHO e de AGRIPINA DE OLIVEIRA CARVALHO;

**34) 528893-2 – DAVID WANDERLEY DE ARAÚJO SOARES**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 04/08/1988, filho de VANDERLEI SOARES FERREIRA e de ROZÉLIA DE ARAÚJO SOARES;

**35) 528894-1 – TULIO FREIRE DE OLIVEIRA**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 15/11/1991, filho de JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA e de MARINEUZA ALICE DA SILVA;

**36) 528895-9 – LEVI DA COSTA LIMA NETO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 27/04/1992, filho de ELIEZER MELO DA COSTA LIMA e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA;

**37) 528896-7 – JOSÉ WILLAMS PEREIRA ALVES**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 31/03/1993, filho de VALDEREDO ALVES DE LUNA e de IRENICE DOS SANTOS PEREIRA;

**38) 528897-5 – VALDY TAVARES BEZERRA NETO**, natural de PAULISTA - PE, nascido aos 07/04/1992, filho de GREGÓRIO PROCÓPIO DA SILVA e de GLAUCIANE BARBOSA TAVARES;

**39) 528898-3 – JOSÉ FELIPE DE SOUZA SILVA**, natural de GURINHEM - PB, nascido aos 31/05/1988, filho de SEVERINO HONORATO DA SILVA e de LINDALVA DE SOUZA SILVA;

**40) 528899-1 – LUCAS PEREIRA MEDEIROS DE MOURA**, natural de FEIRA DE SANTANA - BA, nascido aos 16/06/1994, filho de GILVAN DE MOURA PEREIRA e de ROSA PEREIRA MEDEIROS DE MOURA;

**41) 528900-9 – THIAGO SOUSA DE MELO**, natural de NATAL - RN, nascido aos 25/10/1994, filho de EDIVAN LUZ DE MELO e de GICÉLIA SOARES SOUSA DE MELO;

**42) 528901-7 – MARCELO VALENTE ARAÚJO**, natural de RIO DE JANEIRO - RJ, nascido aos 11/08/2010, filho de MARCELO SALES DE ARAÚJO e de TERESINHA VALENTE ARAÚJO;

**43) 528902-5 – JEFERSSON GOMES DE ARAÚJO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 05/02/1992, filho de GERSON GERALDO DE ARAÚJO e de ELIENE GOMES DA SILVA;

**44) 528903-3 – CLEISON RODRIGUES DOS SANTOS**, natural de CUSTODIA - PE, nascido aos 07/11/1991, filho de JOSIVAN RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS BORGES;

**45) 528904-1 – JOSÉ HÉLIO GOMES BANDEIRA JÚNIOR**, natural de JOAO



PESSOA - PB, nascido aos 11/03/1986, filho de JOSÉ HÉLIO GOMES BANDEIRA e de CLEONICE DA SILVA SOARES;

**46) 528905-0** – RAFAEL HENRIQUE GALDINO DANTAS, natural de RECIFE - PE, nascido aos 15/10/2002, filho de JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS e de HILDA GALDINO DOS SANTOS;

**47) 528906-8** – VINICIUS ARAÚJO DE SOUZA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 09/05/1991, filho de MARIANO BERNARDO DE SOUZA e de VERA LÚCIA DE ARAÚJO;

**48) 528907-6** – DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA NETO, natural de TIMBAUBA - PE, nascido aos 27/10/1987, filho de UBIRATAN TEIXEIRA DA SILVA e de MIRIAM MARIA PERGENTINO;

**49) 528908-4** – ALEXANDRE MOUSINHO DA SILVA, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 27/04/1988, filho de FRANCISCO MOUSINHO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES SILVA MOUSINHO;

**50) 528909-2** – DIEGO CAVALCANTE PEREIRA, natural de CABEDELO - PB, nascido aos 02/04/1990, filho de FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO e de ANTONIA DIAS CAVALCANTE PEREIRA;

**51) 528910-6** – DARLLAN PINHEIRO PASSOS, natural de SANTANA DOS GARROTES - PB, nascido aos 14/03/2001, filho de DJALMA PINHEIRO SOARES e de JUCELANIA FERREIRA PASSOS SOARES;

**52) 528911-4** – ALVARO IAN PESSOA TAVARES, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 13/04/1991, filho de AROLDO MOURA TAVARES e de MARIA DO SOCORRO TOSCANO PESSOA;

**53) 528912-2** – DIEGO COSTA FELIPE, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 18/05/1990, filho de ADOCIVAL DOMINGOS FELIPE e de DINALBA MARIA COSTA FELIPE;

**54) 528913-1** – IUSLEY MAYKON RODRIGUES XAVIER, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 08/08/1992, filho de JOSÉ VANDERLEI XAVIER e de LUCIENE RODRIGUES XAVIER;

**55) 528914-9** – DANGELLES SILVA DE SOUSA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 02/08/1987, filho de JOSÉ CYEGER DE SOUSA e de ANA LÚCIA SILVA DE SOUSA;

**56) 528915-7** – SIDNEY BRUNO SOARES DA COSTA, natural de BAYEUX - PB, nascido aos 22/03/1987, filho de BENEDITO JOSÉ DA COSTA e de MARILENE SOARES DA SILVA;

**57) 528916-5** – RUBENS LOPES DO NASCIMENTO, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 08/06/1986, filho de JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO e de LUZIA LOPES DO NASCIMENTO;

**58) 528917-3** – ISAAC AMORIM DE SOUZA, natural de SALGUEIRO - PE, nascido aos 16/03/1986, filho de CÍCERO ANTONIO DE SOUZA e de FRANCISCA AMORIM DE SOUZA;

**59) 528918-1** – JOSÉ ALBÉRGIO DE ARAÚJO NETO, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 17/04/1989, filho de JOSÉ ALBÉRGIO DE ARAÚJO JÚNIOR e de MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO;

**60) 528919-0** – PABLO JOSÉ GUEDES PONTES, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 10/04/1992, filho de LAMARE LIMA PONTES e de LEANDRA SILVIA GUEDES PONTES;

**61) 528920-3** – MATHEUS ALVES DA SILVA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 03/03/1996, filho de JOSAFÁ BATISTA DA SILVA e de MARLUCE ALVES ARAÚJO DA SILVA;

**62) 528921-1** – HEYSSENHOWERS WESLEY LUCAS DA SILVA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 27/01/1989, filho de MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA e de ALBERTINA LUCAS D SILVA ARAÚJO;

**63) 528922-0** – FILIPE RIBEIRO SEIXAS, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 26/02/1995, filho de GILVANDRO PONTES SEIXAS JUNIOR e de ZIORETH RIBEIRO PLÁCIDO SEIXAS;

**64) 528923-8** – RENATO BATISTA SANTOS, natural de PENEDO - AL, nascido aos 19/05/1993, filho de OSVALDO SANTOS e de ANA CRISTINA BATISTA SANTOS;

**65) 528924-6** – TONY WANARDO BARBOZA GALINDO, natural de TABATINGA - AM, nascido aos 11/08/1988, filho de ANTÔNIO MIGUEL GALINDO GOMES e de NILZONEIDE OLIVEIRA BARBOSA;

**66) 528925-4** – DIEGO DE ALMEIDA PORTO, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 01/06/1990, filho de RICARDO PORTO ALVES e de JOSELÍ DE ALMEIDA ALVES;

**67) 528926-2** – LUANA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA, natural de SANTA RITA - PB, nascido aos 10/05/1990, filho de JOSÉ ROBERTO COSTA DA SILVA e de MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO SILVA;

**68) 528927-1** – HUGO ALVES DA SILVA, natural de CAJAZEIRAS - PB, nascido aos 25/07/1988, filho de GINALDO ALVES DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA;

**69) 528928-9** – ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 11/03/1995, filho de ALCEBÍADES LOPES DE CARVALHO e de MARILEIDE OLIVEIRA DE CARVALHO;

**70) 528929-7** – MARCIO JOSÉ DE LIMA E SILVA, natural de PAULISTA - PE,

nascido aos 04/09/1987, filho de JOSINALDO DE ASSIS SILVA e de MARTA MARIA DE LIMA ANDRADE;

**71) 528930-1** – DIOGO MAURICIO TEIXEIRA FREIRE, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 26/03/1991, filho de ARTAGMAN FREIRE DO NASCIMENTO e de ROSANA TEIXEIRA DA SILVA;

**72) 528931-9** – MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, natural de SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, nascido aos 22/06/1990, filho de SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA e de MARINEIDE RIBEIRO SOUSA;

**73) 528932-7** – ÉWERTON FERNANDES BARROS, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 19/09/1993, filho de EDUARDO DE SOUSA BARROS e de MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BARROS;

**74) 528933-5** – PEDRO ALVES DINIZ JÚNIOR, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 03/03/1988, filho de PEDRO ALVES DINIZ e de ELIANE FARIAS DO NASCIMENTO DINIZ;

**75) 528934-3** – FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA, natural de RECIFE - PE, nascido aos 05/03/1995, filho de HAMILTON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO;

**76) 528935-1** – JOSÉ PEREIRA CABRAL NETO, natural de SANTO ANTONIO - RN, nascido aos 13/11/1991, filho de FRANCISCO PEREIRA CABRAL e de ZULEIDE DE ARAÚJO;

**77) 528936-0** – EDVAN LUIZ SOUZA, natural de SURUBIM - PE, nascido aos 11/06/1990, filho de SEVERINO LUIZ DE SOUZA e de MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO;

**78) 528937-8** – JÔNATAS RANDOLPH DE LIMA DINIZ, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 23/12/1992, filho de JUAREZ DINIZ SEGUNDO e de MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DINIZ;

**79) 528938-6** – LUCAS LOEWENBACH CORREIA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 06/07/1992, filho de LANDOALDO MEDEIROS CORREIA e de MARIA MYRTHES LOEWENBACH CORREIA;

**80) 528939-4** – FILIPE BARBOSA DE CARVALHO, natural de RECIFE - PE, nascido aos 10/03/1988, filho de VALDIR BEZERRA DE CARVALHO e de LUANI AUREA BARBOSA DE CARVALHO;

**81) 528940-8** – DEYVIDE FLORENTINO AMORIM, natural de RECIFE - PE, nascido aos 25/08/1986, filho de ANTONIO ALVES DE AMORIM SOBRINHO e de CLEIDE FLORENTINO AMORIM;

**82) 528941-6** – THYAGO PAULINO BARBOSA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 01/12/1991, filho de JOÃO BARBOSA DA SILVA e de ROSEMARY PAULINO DE OLIVEIRA;

**83) 528942-4** – ANDERLEY KENNEDY FLORENTINO DA SILVA, natural de CABO - PE, nascido aos 10/01/1987, filho de VALTER FLORENTINO DA SILVA e de LINDALVA DA SILVA ALMEIDA;

**84) 528943-2** – ALDO LOPES DA SILVA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 09/05/1996, filho de ANTONIO LOPES DA SILVA e de MARIA ADALFRAM DE OLIVEIRA;

**85) 528944-1** – JOSIMAR PAZ DOS SANTOS, natural de ITABAIANA - PB, nascido aos 27/11/1992, filho de JOSEMAR PAZ DOS SANTOS e de MARIA BETANIA DA SILVA;

**86) 528945-9** – JOSÉ ARCANJO DE PAIVA NETO, natural de NATAL - RN, nascido aos 11/09/1995, filho de JOSENILDO ARCANJO DE PAIVA e de JEANE MARQUES DA SILVA PAIVA;

**87) 528946-7** – LUCAS ALVES AMARAL DA SILVA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 05/10/1995, filho de MARCELO LUIZ DA SILVA e de ELBANICE ALVES AMARAL DA SILVA;

**88) 528947-5** – BRUNO GONÇALVES CAMARA ALHEIROS, natural de RECIFE - PE, nascido aos 08/06/1990, filho de RONALDO GONÇALVES CÂMARA ALHEIROS e de IVONE GONÇALVES BENTO DA SILVA;

**89) 528948-3** – EDNALDO LIBÂNIO DOS SANTOS JÚNIOR, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 23/01/1988, filho de EDINALDO LIBÂNIO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DE SOUSA RAMOS;

**90) 528949-1** – GILSON SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 07/12/1988, filho de GILSON SOARES DO NASCIMENTO e de PATRÍCIA SANTINA DA CONCEIÇÃO;

**91) 528950-5** – DANILO TÁVORA DELGADO FILHO, natural de RECIFE - PE, nascido aos 14/10/1993, filho de DANILO TÁVORA DELGADO e de JOSEFINA VALÉRIA TÁVORA DELGADO;

**92) 528951-3** – LEANDRO MACHADO FERRO, natural de GARANHUNS - PE, nascido aos 11/02/1987, filho de GILBERTO GUIMARAÊS FERRO e de SILVANA HELENA MACHADO FERRO;

**93) 528952-1** – RAFAEL DOS SANTOS SILVA, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 05/01/1995, filho de JOSÉ HUMBERTO VENÂNCIO DA SILVA e de IRINALVA FERREIRA DOS SANTOS;

**94) 528953-0** – JOSÉ ALEX SOUZA SILVA, natural de CUITE - PB, nascido aos 26/11/1990, filho de JOSÉ ZITO CABRAL DA SILVA e de ROSÁLIA DOS SANTOS SOUZA SILVA;



**95) 528975-1 – STALLONY PLATINNY RAULINO ALMEIDA**, natural de PAU DOS FERROS - RN, nascido aos 26/09/1988, filho de JOSÉ LUCIVALDO FERNANDES RAULINO e de MARIA DUARTE DE ALMEIDA FERNANDES;

**96) 528976-9 – JOÃO BATISTA BARROS DOS SANTOS**, natural de ITABAIANA - PB, nascido aos 17/07/1987, filho de JOSÉ VALDEMIR ALVES DOS SANTOS e de ADILVA BARROS DOS SANTOS;

**97) 528977-7 – ALEXSANDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 01/02/1989, filho de NÃO INFORMADO e de MARIA ROSILENE SOUZA DO NASCIMENTO;

**98) 528978-5 – ADALBERTO RICARDO MOURA DA SILVA**, natural de NATAL - RN, nascido aos 08/06/1987, filho de AGRIPINO RICARDO DA SILVA e de MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA;

**99) 528979-3 – RENATO DA SILVA MARTINS**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 28/01/1987, filho de JOSÉ CARLOS MARTINS DE SOUZA e de MARLI MARIA DA SILVA;

**100) 528980-7 – KYEWERDON FERREIRA DE ALMEIDA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 01/02/1991, filho de GALVONI DE ALMEIDA e de VALÉRIA VILMA FERREIRA DE ALMEIDA;

**101) 528981-5 – PAULO JOÃO DE FREITAS NETO**, natural de MARI - PB, nascido aos 28/12/1988, filho de NILTON RIQUE FERNANDES e de SANDRA PAIVA DE FREITAS RIQUE;

**102) 528982-5 – PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA**, natural de PALMEIRA DOS INDIOS - AL, nascido aos 25/10/1992, filho de JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO e de SHEYLA MARIA ROCHA DA SILVA;

**103) 528983-1 – RAPHAEL LUCAS TAVARES DOMINGOS DE FREITAS**, natural de CARPINA - PE, nascido aos 22/09/1989, filho de VALDIR DOMINGOS DE FREITAS e de MARIA DE LOURDES TAVARES DE FREITAS;

**104) 528984-0 – WILLAMES REIS MARQUES DA ROCHA**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 22/10/1993, filho de WILLAMES APOLONIO MARQUES DA ROCHA e de SIMONE GABRIELA REIS DA SILVA;

**105) 528985-8 – JOSE MATHEUS ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 06/11/1992, filho de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA e de MARIA SALETE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA;

**106) 528986-6 – FELIPE ROLIM DE LAVOR**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 11/10/1990, filho de QUINTINO AFONSO DE LAVÔR NETO e de DÉBORA ASSIS ROLIM DE LAVÔR;

**107) 528987-4 – BARBARA REBECCA SIMPLÍCIO DE ALCANTARA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 08/05/1993, filho de PAULO DE TARSO DELMIRO DE ALCANTARA e de MARIA JOSE SIMPLICIO DA SILVA;

**108) 528988-2 – MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, natural de ITAMBE - PE, nascido aos 02/02/1992, filho de SEVERINO VALENTIM DA SILVA e de ANTONIA MARIA FERREIRA;

**109) 528989-1 – FELIPE MARINHO ATAIDE DE SOUZA**, natural de GOIANA - PE, nascido aos 23/02/1987, filho de MANOEL MARINHO ATAIDE DE SOUZA e de SEVERINA DOS RAMOS DE ATAIDE DE SOUZA;

**110) 528990-4 – LUCAS VALDEVINO DA SILVA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 25/05/1992, filho de ERINALDO VALDEVINO DA SILVA e de MARIVANE VALDEVINO;

**111) 528991-2 – RAFAEL BATISTA SANTOS**, natural de PENEDO - AL, nascido aos 16/03/1991, filho de OSVALDO SANTOS e de ANA CRISTINA BATISTA SANTOS;

**112) 528992-1 – CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 23/02/1989, filho de JOÃO MARIA CAVALCANTE CARVALHO e de MARIA APARECIDA CESAR CARNEIRO;

**113) 528993-9 – MARCELLO AZEVEDO FERREIRA**, natural de NATAL - RN, nascido aos 21/06/1988, filho de RIVALDO VICENTE FERREIRA e de MARIA DAS GRACAS AZEVEDO FERREIRA;

**114) 528994-7 – ALDAIR SILVA RIBEIRO**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 05/11/1989, filho de ALDO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA e de MARIA DA PENHA SILVA RIBEIRO;

**115) 528996-3 – LUCAS VENICIUS MENDES DE ANDRADE**, natural de PAUDALHO - PE, nascido aos 03/12/1990, filho de ELIAS GOMES DE ANDRADE e de ANA CLAUDIA MENDES;

**116) 528997-1 – MARCOS ALBERTO DE SÁ MONTEIRO**, natural de GAMA - DF, nascido aos 01/05/1990, filho de MARCOS ALBERTO MONTEIRO e de ZEZILVA BENICIO DE SÁ MONTEIRO;

**117) 528998-0 – JACKSON DE FIGUEIREDO RICARDO**, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 20/12/1989, filho de DAMIÃO RICARDO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO;

**118) 528999-8 – FELIPE SABINO DE MELO**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 03/02/1993, filho de JOSÉ SABINO DE MELO e de HELDINA BRUNES DA COSTA;

**119) 529000-7 – DANILO DIAS DA SILVA**, natural de JUAZEIRO - BA, nascido aos 27/06/1986, filho de MANOEL ALVES DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS;

**120) 529001-5 – GLAUCO SANTOS ANDRADE**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 27/03/1989, filho de LEONARDO DA SILVA ANDRADE e de ALDIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS;

**121) 529002-3 – MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 12/05/1991, filho de PEDRO FRANCISCO DE SOUSA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA;

**122) 529003-1 – GUSTAVO ANTONIO MARCONDES DE PAULA**, natural de OSASCO - SP, nascido aos 06/07/1986, filho de ADEMIR MARCONDES DE PAULA e de MARGARIDA MARIA LIRA DE PAULA;

**123) 529004-0 – WEYDSON JUNIO PONTES DA CUNHA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 05/07/1988, filho de EDMILSON LUIS DA CUNHA e de MIRIAM PONTES DA CUNHA;

**124) 529005-8 – FELIPE ANDRADE BRAGA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 17/10/1991, filho de VILMAR ANDRADE DE LIMA e de EDILENE NUNES BRAGA;

**125) 529006-6 – LEONARDO FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA**, natural de ITABAIANA - PB, nascido aos 26/07/1991, filho de FERNANDO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA e de CLAUDINETE NUNES DE OLIVEIRA;

**126) 529007-4 – WESLEY HELIO FERREIRA CAVALCANTI**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 29/05/1987, filho de HÉLIO RENATO CAVALCANTI MELO e de MARIA DAS GRACAS FERREIRA;

**127) 529008-2 – ANDRÉ CAVALCANTI DE ALENCAR**, natural de JUAZEIRO - BA, nascido aos 27/11/1992, filho de ANTONIO RODRIGUES DE ALENCAR e de EDNA COSTA CAVALCANTI DE ALENCAR;

**128) 529009-1 – ANDERSON BRANDÃO DA SILVA**, natural de SANTO ANDRE - PB, nascido aos 22/08/1992, filho de MILTON BRANDÃO DA SILVA e de DALVA LUCIA DO NASCIMENTO;

**129) 529010-4 – JEFFERSON MAURÍCIO PRADO DE BARROS**, natural de RIBEIRAO - PE, nascido aos 26/10/1990, filho de JAZON MAURICIO DE BARROS e de EDINEIDE MARIA DO PRADO DE BARROS;

**130) 529011-2 – CLAUBER LUCAS SILVA VILELA**, natural de GARANHUNS - PE, nascido aos 19/05/1995, filho de NÃO DECLARADO e de JOANA AMALIA DA SILVA VILELA;

**131) 529012-1 – SAULO SANTOS PEREIRA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 14/01/1989, filho de CARLOS ALBERTO PEREIRA e de MARIA ADO SOCORRO SANTOS PEREIRA;

**132) 529013-9 – ANTONY REGIS GONZAGA PIVANTE**, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 15/12/1986, filho de ROMILDO FERREIRA PIVANTE e de MARIA DE LOURDES G FERREIRA PIVANTE;

**133) 529014-7 – JACKSON NERIS DE OLIVEIRA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 26/10/1989, filho de JOÃO FLOR DE OLIVEIRA e de TEREZA CRISTINA NERIS DE OLIVEIRA;

**134) 529015-5 – GLAYBERSON SILVA DE OLIVEIRA**, natural de PICUI - PB, nascido aos 10/09/1986, filho de ANTONIO ONOFRE DE OLIVEIRA e de VITORIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA;

**135) 529016-3 – CLÁUDIA WALÉRIA DOS SANTOS BEZERRA**, natural de PATOS - PB, nascido aos 06/10/1987, filho de HONORIO LUIZ e de MARIA AUXILIADORA BEZERRA LEITE;

**136) 529017-1 – SILLAS ANTÔNIO PARAIBANO**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 06/06/1989, filho de EZEQUIEL ANTONIO PARAIBANO e de MARIA LUCIA DA SILVA PARAIBANO;

**137) 529018-0 – MARIA DO SOCORRO BEZERRA FERNANDES**, natural de CAMPO GRANDE - RN, nascido aos 23/03/1988, filho de GERALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO e de MARIA DO CARMO BEZERRA FERNANDES;

**138) 529019-8 – RAFAEL MEDEIROS MARCOLINO DA SILVA**, natural de NATAL - RN, nascido aos 23/07/1987, filho de RICARDO MARCOLINO DA SILVA e de CARMENCITA MEDEIROS VALE MARCOLINO;

**139) 529020-1 – JUSSIER BARBOSA JANUÁRIO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 21/07/1988, filho de JULIO COSME JANUARIO FILHO e de VALDILEA BARBOSA DO NASCIMENTO;

**140) 529021-0 – OTONIEL BESERRA DO NASCIMENTO**, natural de CUSTODIA - PE, nascido aos 05/10/1987, filho de GUSTAVO BESERRA DO NASCIMENTO e de JOSEFA CORDEIRO DE SIQUEIRA;

**141) 529022-8 – RAFAEL PAIVA DO NASCIMENTO**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 31/01/1989, filho de JOSÉ MAURICIO DO NASCIMENTO e de TANIA MARIA PAIVA DO NASCIMENTO;

**142) 529023-6 – AQUILA DE OLIVEIRA ANACLETO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 27/10/1988, filho de HERMANO ANACLETO DUARTE e de EDNALVA DE OLIVEIRA ANACLETO;

**143) 529024-4 – CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 04/02/1989, filho de CARLOS JOSÉ DA SILVA e de MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA;

**144) 529025-2 – ALISSON DA SILVA CLAUDINO**, natural de JOAO PESSOA -

PB, nascido aos 12/01/1986, filho de OLIVALDO ANTÔNIO CLAUDINO e de NILZA DA SILVA CLAUDINO ;

**145)529026-1 – KIVIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO COELHO**, natural de MAMANGUAPE - PB, nascido aos 18/10/1989, filho de SERGIO DE SOUZA COELHO e de TATIANE FAUSTINO COELHO ;

**146)529027-9 – LANDERSON CIPRIANO FEITOSA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 23/08/1987, filho de LUCIANO FELIX FEITOSA e de NEUZA MARIA CIPRIANO FEITOSA ;

**147)529028-7 – JAILSON LUIZ DA SILVA**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 13/07/1987, filho de JOSÉ LUIZ DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO CONSTANTINO DA SILVA ;

**148)529029-5 – ABRAÃO JONATHA CAVALCANTE BARBOSA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 14/06/1988, filho de JOÃO JOSÉ BARBOSA e de AZENATH CAVALCANTE BARBOSA ;

**149) 529030-9 – DELLEON SANTOS SILVA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 15/10/1989, filho de IDEVAL BATISTA DA SILVA e de MARILUCIA SANTOS DA SILVA ;

**150)529031-7 – ELITON ANDERSON BEZERRA LEMOS**, natural de GOIANA - PE, nascido aos 13/10/1990, filho de EMMANOEL JOSÉ SOARES LEMOS e de ROSA EMILIA BEZERRA LEMOS ;

**151)529032-5 – THIAGO SALVINO HENRIQUE**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 04/05/1991, filho de NÃO DECLARADO e de CARMELINDA SALVINO HENRIQUE ;

**152)529033-5 – THIAGO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA**, natural de NATAL - RN, nascido aos 24/09/1986, filho de VALMIR SOUZA DE OLIVEIRA e de MARIA BENEDITA SOUZA DE OLIVEIRA ;

**153)529034-1 – ANTÔNIO PAULO DA SILVA FILHO**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 31/07/1994, filho de ANTÔNIO PAULO DA SILVA e de ANGELA NUNES DE SOUZA ;

**154)529035-0 – ANDERSON PATRÍCIO DA SILVA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 12/01/1987, filho de JOSÉ DE ARIMATÉIA CAVALCANTI DA SILVA e de ASTROGILDA PATRÍCIO DA SILVA ;

**155)529036-8 – ANDERSSON PEREIRA DA SILVA**, natural de JUCURUTU - RN, nascido aos 14/03/1989, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA ;

**156)529037-6 – JUAREZ ALENCAR UGULINO DE ARAÚJO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 28/03/1986, filho de EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO e de MNEMOSINA ALENCAR DE ARAÚJO ;

**157)529038-4 – WOLGRAND SABINO SOARES**, natural de SANTA RITA - PB, nascido aos 31/07/1989, filho de SEVERINO NUNES SOARES e de ROSANA SABINO SOARES ;

**158)529039-2 – MARCOS TRAJANO DE LIMA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 21/10/1988, filho de MARCOS ANTÔNIO DE LIMA e de MARIA JOSÉ TRAJANO DE LIMA ;

**159)529040-6 – WANDERSON FELIPE DA SILVA**, natural de PETROLINA - PE, nascido aos 11/12/1992, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA ERIDAN DA CONCEIÇÃO ;

**160)529041-4 – WALLACE RAMOS DA SILVA REIS**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 19/04/1988, filho de MARIO CESAR DOS REIS e de ERLEIDE RAMOS DA SILVA ;

**161)529042-2 – JOSÉ ORLANDO DA SILVA**, natural de CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, nascido aos 01/04/1988, filho de ORLANDO ALVES DA SILVA e de MAILDAAUREA DE SANTANA ALVES ;

**162)529043-1 – CARLOS PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, natural de GRAVATA - PE, nascido aos 30/07/1991, filho de CARLOS PIRES DE OLIVEIRA e de MARIA JOSE SOARES DA SILVA ;

**163)529044-9 – FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NUNES**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 08/09/1986, filho de WELLINGTON NUNES TÔRRES e de SOLANGE DOS SANTOS NUNES ;

**164)529045-7 – PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA**, natural de SANTA RITA - PB, nascido aos 13/07/1988, filho de ANTÔNIO HERMERSON LINS LISBOA e de MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO LISBOA ;

**165)529046-5 – WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 12/03/1986, filho de GERALDO MOREIRA MENEZES e de WALQUIRIA ELIZABETH GOMES DE MENEZES ;

**166)529047-3 – ANGELO HENRIQUE GOMES DOSO**, natural de MACEIO - AL, nascido aos 01/09/1990, filho de JOSÉ HENRIQUE DOSO e de VILMA MARIA GOMES DOSO ;

**167)529048-1 – ELIELSON GONÇALVES GOMES**, natural de BAYEUX - PB, nascido aos 09/03/1994, filho de EDIELSON GONÇALVES GOMES e de EDLEIDE DOS SANTOS GONÇALVES ;

**168)529049-0 – BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 11/04/1987, filho de ARNAUD GOMES DE OLIVEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE OLIVEIRA ;

**169)529050-3 – ANDERSON VICENTE DE SOUZA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 24/02/1994, filho de MAURÍCIO HENRIQUE DE SOUZA e de MARIA DA PENHA VICENTE AMARO ;

**170)529051-1 – ODAILSON JOSÉ DA SILVA GALDINO**, natural de JOAO

PESSOA - PB, nascido aos 25/04/1996, filho de OZÉLIO SOARES GALDINO e de ALDINA DA SILVA GALDINO ;

**171)529052-0 – RÉGIS WALLACE ANDRADE DA SILVA**, natural de BARRO - CE, nascido aos 20/05/1987, filho de JOÃO ANDRADE DA SILVA e de MARIA FATIMA DE ANDRADE SILVA ;

#### ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I – CPR I:

**172)528836-3 – KÁSSIO KÊNNYO CABRAL FERNANDES**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 05/09/1993, filho de JOSÉ GALDINO FERNANDES e de MARIA JOSÉ CABRAL FERNANDES ;

**173)528837-1 – JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 03/09/1992, filho de PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA e de ANA MARIA DOS ANJOS PONTES OLIVEIRA ;

**174)528838-0 – CAIQUE MACEDO DOS SANTOS**, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 28/02/1994, filho de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO e de EDILEUZA LEONIDA MACEDO DOS SANTOS ;

**175)528839-8 – WEVERSON HILDER ARAÚJO COSTA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 29/01/1991, filho de HILDEBERTO AUGUSTO DA COSTA e de TELMA DO NASCIMENTO ARAÚJO COSTA ;

**176)528840-1 – CÍCERO OLIVEIRA DE MELO**, natural de LIMOEIRO - PE, nascido aos 15/11/1988, filho de MANUEL GONÇALVES DE MELO e de LUZINETE HELENA OLIVEIRA DE MELO ;

**177)528841-0 – HELLY ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, natural de PALMEIRA DOS INDIOS - AL, nascido aos 28/03/1987, filho de ELI JUSTO DA SILVA e de MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA ;

**178)528842-8 – TÚLIO BEZERRA DA SILVA**, natural de ARCOVERDE - PE, nascido aos 23/03/1988, filho de SEBASTIÃO BESERRA DA SILVA e de RITA BEZERRA DA SILVA ;

**179)528843-6 – ADONES MAIA VELEZ**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 13/05/1988, filho de ANTONIO VELEZ DE OLIVEIRA e de MARIA LÚCIA MAIA VELEZ ;

**180)528844-4 – WILBY DAVID PEREIRA ALEXANDRE**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 14/10/1990, filho de VALDECI ALEXANDRE e de IRES PEREIRA ALEXANDRE ;

**181)528845-2 – JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 28/03/1989, filho de AMARO SOARES DA SILVA e de QUITÉRIA JOVENTINA DA CONCEIÇÃO ;

**182)528846-1 – DIOGENES OLIVEIRA COSTA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 09/03/1989, filho de JOSÉ AMADEU DA COSTA e de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA ;

**183)528847-9 – MARCUS ANTÔNIO RODRIGUES**, natural de SANTA RITA - PB, nascido aos 30/04/1987, filho de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e de SEVERINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ;

**184)528848-7 – FLÁVIO LÚCIO ALVES MONTEIRO**, natural de BOM JARDIM - PE, nascido aos 14/08/1991, filho de OTAVIANO ALVES MONTEIRO e de IVANILDA ANA MARIA SILVA ;

**185)528849-5 – CLEBER JUSTINO MONTEIRO**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 17/02/1992, filho de ANTONIO CARLOS FERREIRA MONTEIRO e de FRANCISCA MARIA JUSTINO MONTEIRO ;

**186)528850-9 – EDILSON FERREIRA DE LIMA**, natural de ITABAIANA - PB, nascido aos 07/01/1993, filho de FERNANDO FERREIRA DE LIMA e de MARIA SUELI DE LIMA ;

**187)528851-7 – ARLUCIO SOARES BEZERRA**, natural de NATAL - RN, nascido aos 11/12/1986, filho de ARLINDO SOARES BEZERRA e de MARIA CÉLIA FELIX SOARES ;

**188)528852-5 – THIAGO ANDRADE DIAS**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 12/12/1987, filho de FRANCISCO ALBERTO DIAS FERNANDES e de GILVANETE ANDRADE DIAS ;

**189)528853-3 – CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA**, natural de SAO PAULO - SP, nascido aos 04/07/1989, filho de GILVAN AGOSTINHO DA SILVA e de ELISANDRA RODRIGUES PEREIRA ;

**190)528854-1 – HÉLIO RODRIGUES**, natural de NILOPOLIS - RJ, nascido aos 28/12/1986, filho de HELENO RODRIGUES e de MARIA LÚCIA NUNES RODRIGUES ;

**191)528855-0 – KLÉCIA ELANNE DA SILVA DE OLIVEIRA**, natural de AREIA - PB, nascido aos 26/06/1991, filho de WALFRÉDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO e de LÚCIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA ;

**192)528856-8 – AURITA CAROLINE PEREIRA DE ANDRADE**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 11/01/1996, filho de ABEL BEZERRA DE ANDRADE e de CÍCERA PEREIRA DA SILVA ;

**193)528857-6 – RAMON TIAGO CARACAS NORONHA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 17/12/1991, filho de OZIAS GONÇALVES NORONHA e de ALDENY CARACAS NORONHA ;

**194)528858-4 – WEGSON BARBOSA DA SILVA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 16/02/1987, filho de ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA e de LÚCIA MARIA BARBOSA DA SILVA ;



**195)528954-8 – RAYNILSON DE OLIVEIRA JERONIMO**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 28/01/1993, filho de ROZINALDO JERÔNIMO DA COSTA e de VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA;

**196)528955-6 – LEONARDO MAIA SILVA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 13/11/1990, filho de ALUISIO DA SILVA e de MARIA APARECIDA MAIA SILVA;

**197)528956-4 – SAMUEL SEVERINO NASCIMENTO DA ROCHA**, natural de BREJO SANTO - CE, nascido aos 24/10/1986, filho de SEVERINO FRANCISCO DA ROCHA e de MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO;

**198)528957-2 – JAILSON ALVES DA SILVA**, natural de AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, nascido aos 10/08/1993, filho de JOSIVALDO ALVES DA SILVA e de MARIA EUNICE DE MELO SILVA;

**199)528958-1 – MICAEL AUGUSTO NUNES**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 29/03/1988, filho de MICAEL AUGUSTO NUNES e de ANGELA MARIA NUNES;

**200)528959-9 – SUÊNIO BATISTA DE FARIAS**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 08/12/1986, filho de SEVERINO CAPOEIRO DE FARIAS e de CELIA BATISTA DE FARIAS;

**201)528960-2 – HERMERSON LEANDRO SILVEIRA SILVA**, natural de NOVA FLORESTA - PB, nascido aos 27/11/1992, filho de MAURINESIO DA SILVEIRA e de ANA PAULA DA SILVA;

**202)528961-1 – RONILDO JULIAN SOARES RIBEIRO**, natural de CONCEICAO - PB, nascido aos 16/03/1994, filho de JÚLIO SOARES DE OLIVEIRA e de BENEDITA FRANCO RIBEIRO;

**203)528962-9 – CAIO VITOR PASSOS VIGOLVINO**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 15/12/1986, filho de WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO e de KARINA CARMEM PASSOS VIGOLVINO;

**204)528963-7 – YURI CORREIA PONTUAL**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 24/11/1991, filho de WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA e de MARIA ALESSANDRA DA SILVA CORREIA PONTUA;

**205)528964-5 – LEVYSTON LOPES DE OLIVEIRA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 24/05/1991, filho de LEVI INÁCIO DE OLIVEIRA e de JOZENILDA LOPES DE OLIVEIRA;

**206)528965-3 – ADRIANO DE SANTANA ALVES**, natural de REMIGIO - PB, nascido aos 28/01/1989, filho de JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE e de CRISTINA MARIA DE SANTANA ALVES;

**207)528966-1 – MIGUEL FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 12/06/1991, filho de MIGUEL FELIPE DOS SANTOS e de ROSA GABRIEL DIAS;

**208)528967-0 – JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO**, natural de BAYEUX - PB, nascido aos 08/05/1991, filho de JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO e de TELMA MARIA ALVES DA SILVA;

**209)528968-8 – JOSÉ ADAILSON DE LIMA FARIAS**, natural de INGA - PB, nascido aos 17/12/1990, filho de JOSÉ SEVERINO DOS RAMOS FARIAS e de MARIA JOSÉ DE LIMA FARIAS;

**210)528969-6 – DIEGO TARGINO DA SILVA**, natural de GUARABIRA - PB, nascido aos 22/03/1989, filho de SEVERINO GILBERTO TARGINO DA SILVA e de MARIA HELENA TARGINO DA SILVA;

**211)528970-0 – KLEBERSON FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 15/10/1989, filho de OTAVIO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO e de FRANCISCA PEREIRA MENDES;

**212)529053-8 – THEMISTOCLES FARIAS DANTAS**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 28/07/1986, filho de URBANO NEIVA DANTAS e de MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DANTAS;

#### ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II – CPR II:

**213)528815-1 – EWERTON FERNANDES MONTEIRO**, natural de PATOS - PB, nascido aos 26/06/1989, filho de FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MONTEIRO e de CLENIS MARIA FERNANDES MONTEIRO;

**214)528816-9 – FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, natural de SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, nascido aos 13/05/1994, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA;

**215)528817-7 – WALLEF JEFERSON ALVES DANTAS**, natural de CAJAZEIRAS - PB, nascido aos 28/11/1993, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DA SILVA e de NERILDA ALVES DANTAS;

**216)528818-5 – ANDERSON LEANDRO DA SILVA**, natural de CAMPINA GRANDE - PB, nascido aos 23/08/1994, filho de BARTOLOMEU LEANDRO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA;

**217)528819-3 – LEONARDO DE LIMA GUEDES**, natural de PATOS - PB, nascido aos 18/07/1995, filho de LAVOZIER DE LIMA GUEDES e de LUCIANA LIMA ROCHA;

**218)528820-7 – ROGÉRIO DE JESUS SANTANA**, natural de FEIRA DE SANTANA - BA, nascido aos 24/05/2013, filho de RAIMUNDO MOREIRA SANTANA e de MARIA

ROSANGELA DE JESUS SANTANA;

**219)528821-5 – RUI DEIBSON HOLANDA DE ALMEIDA**, natural de SERTANIA - PE, nascido aos 30/04/1987, filho de RONALDO LEITE DE ALMEIDA e de MARIA DAS DORES HOLANDA DE ALMEIDA;

**220)528822-3 – HERMES BORGES DA SILVA NETO**, natural de RECIFE - PE, nascido aos 29/09/1986, filho de ROBSON SOARES DE LUCENA e de AEDILA BORGES DE SOUZA LUCENA;

**221)528823-1 – JERFFESON SANTOS LUNA**, natural de ESPERANCA - PB, nascido aos 11/02/1988, filho de JACINTO DE LUNA BATISTA e de LUCIA MARIA SANTOS DE ARAUJO;

**222)528824-0 – JOÃO ELIELSON LOPES GOIS**, natural de PATOS - PB, nascido aos 11/06/1989, filho de ELENO SEVERINO DE GOIS e de MARIA DE FÁTIMA LOPES DE GOIS;

**223)528825-8 – JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR**, natural de JOAO PESSOA - PB, nascido aos 24/07/1990, filho de JOÃO BATISTA DE LIMA e de IVONETE LUNA FREIRE DE LIMA;

**224)528826-6 – JORDÂNIO MICHAEL RODRIGUES DE LIMA**, natural de CONCEICAO - PB, nascido aos 22/09/2009, filho de GERALDO LEMOS DE LIMA e de MARIA RODRIGUES DE FRANÇA;

**225)528827-4 – PABLO RAYLSON DELFINO DO NASCIMENTO**, natural de CAJAZEIRAS - PB, nascido aos 05/11/1989, filho de JOSÉ GERALDO ASSIS DO NASCIMENTO e de ROSANA MARIA DELFINO DO NASCIMENTO;

**226)528828-2 – RICARDO PAULINO SIQUEIRA**, natural de SERRA TALHADA - PE, nascido aos 19/03/1990, filho de JOSÉ JAILSON SIQUEIRA e de MARIA DE LOURDES PAULINO SIQUEIRA;

**227)528829-1 – ALDEMIR ALVES DIAS**, natural de SERRA TALHADA - PE, nascido aos 27/01/1986, filho de ANTONIO VICENTE DIAS e de GILDETE ALVES DIAS;

**228)528830-4 – CLAUDIO ROBERTO CALDAS ABILIO DA SILVA**, natural de NOVA CRUZ - RN, nascido aos 27/01/1994, filho de ROBERTO ABILIO DA SILVA e de CLAUDIA PATRICIA CALDAS DA SILVA;

**229)528831-2 – RÔMULO BRUNO DANTAS**, natural de CAICO - RN, nascido aos 15/05/1986, filho de IVO DANTAS e de MARIA DE FÁTIMA DANTAS;

**230)528832-1 – BRAULIO BRUMMER DOS SANTOS**, natural de CURRAIS NOVOS - RN, nascido aos 30/07/1986, filho de JAIME HERONCIO DOS SANTOS e de NEIDE MARIA DOS SANTOS;

**231)528833-9 – LUIZ EDUARDO GOMES SOARES**, natural de SANTO ANTONIO - RN, nascido aos 15/03/1988, filho de JOSÉ CARLOS SOARES e de ELIETE GOMES SOARES;

**232)528834-7 – FELIPE GONZAGA DE SOUZA SEGUNDO**, natural de PATOS - PB, nascido aos 31/10/1986, filho de JACSON GONZAGA DE SOUZA e de DARLENE LEITE SILVA;

**233)528835-5 – GEORGE CHESSMAN SILVA OLIVEIRA ALVES DE SOUSA JUNIOR**, natural de CAJAZEIRAS - PB, nascido aos 01/01/1994, filho de GEORGE CHESSMAN SILVA O. ALVES DE SOUSA e de MARIA GILDACY LOPES DE SOUZA ALVES;

**234)528971-8 – DIÓGENES TIBURTINO NOGUEIRA**, natural de SERRA TALHADA - PE, nascido aos 07/02/1987, filho de JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA e de VALDENISA TIBURTINO DE SOUZA;

**235)528972-6 – CAROLINA BARROSO GONÇALVES PINHEIRO**, natural de FORTALEZA - CE, nascido aos 24/10/1990, filho de JOSÉ COLOMBO GONÇALVES PINHEIRO e de NEIDE FRANCISCA BARROSO SILVA PINHEIRO;

**236)528973-4 – ALDICLEIDE SANTANA DE LIMA**, natural de PATOS - PB, nascido aos 31/05/1987, filho de JOSÉ TAIGI DE LIMA e de GENI SANTANA DE LIMA;

**237)528974-2 – HELTON SOUZA DA SILVA**, natural de PATOS - PB, nascido aos 15/06/1988, filho de FRANCISCO SANTINO DA SILVA e de GERALDA BELARMINO DA SILVA;

**238)528995-5 – EDVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, natural de SOUSA - PB, nascido aos 26/09/1994, filho de EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS e de OZELITA GOMES DE SOUSA FERREIRA;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EULER DE ASSIS CHAVES - C-9/00  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 002

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 11087-15**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADINERCIO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº. **063.494-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I, da Lei



nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 3º da EC nº. 47/05.

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

Republicada por incorreção

Publicada no D.O.E. em 20/01/2016

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2238**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 1338-15,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 1229/2013, publicada no DOE em 07/07/2013, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A – Nº. 1451/2015, publicada no DOE em 04/07/2015, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 59.070-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2249**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 7166-15,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 1892/15, publicada no DOE em 13/08/2015, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A – 096/09, publicada no DOE em 30/01/2009, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HOZARMAVETE DE SÁ DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.545-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação conforme o disposto no art. Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2250**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do *revisão ex-officio* nº 14006-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 922/16, publicada no D.O.E de 27/04/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUIZETE DA SILVA FORMIGA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 71.975-7 lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2251**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 5821-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 2199/09, publicada no DOE em 12/12/2009, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A – 492/06, publicada no DOE em 24/05/2006, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LENIRA MENDES FERNANDES GAMA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 64.061-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

**Resenha/PBprev/GP/nº 297-2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	7636-16	MARIA LUCILIA GOMES DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
2.	7331-16	MARIA MARCEONILA DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
3.	7621-16	MARCOS JOSÉ NUNES DE BRITO	REAJUSTE DE PENSÃO
4.	7401-16	MARIA DE ANDRADE GALISA	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	7576-16	SUELI ANDRADE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
6.	7333-16	CILEIDE DE ANDRADE URSULINO	REVISÃO DE PENSÃO
7.	6910-16	ANA MARIA DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
8.	7665-16	IVANIRA BANDEIRA DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
9.	7714-16	LUZIA PEREIRA DE ARAGÃO	REVERSÃO DE QUOTA
10.	7826-16	LUCIO EDUARDO SILVA MEIRELES	MUDANÇA DE TITULARIDADE
11.	7825-16	LUCIO EDUARDO SILVA MEIRELES	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 648/2016**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6738-16	ELDORICE DIAS DE SOUZA	051.824-7
02	7450-16	MARIZETE TARGINO LUCENA	128.557-2
03	7502-16	SOLANGE PAIVA GOIS DA SILVA	003.379-1
04	7542-16	MARIA ANGELA DE MIRANDA FREIRE	069.545-9
05	6355-16	CELINA MARIA DE SÁ DE SOUSA DANTAS	051.126-9

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 650/2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	4228.16	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	429.969-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3945.16	CARMEM SILVIA MAIYER	973.623-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	4367.16	EDNA MARIA CARVALHO FARIAS	681.128-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	4017.16	EUDÉZIA VIEIRA ALVES SAMPAIO	89.758-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	4533-16	HORIVALDO DOS ANJOS POLARI	471.754-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	4200.16	JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA	165.580-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	4537.16	MARIA SOCORRO MARTINS FERNANDES	604.479-8 e 976999-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	4483.16	MANOEL AUGUSTO SOUTO LIMA	977.358-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	4145.16	MARTINHO CARNEIRO BASTOS	72.505-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	4874.16	MARIZETE GOMES DA SILVA	74.813-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
11	3131.16	VALDETE MELO DA SILVA	974.244-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 13 de setembro de 2016

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 142

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0350/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ESTADUAL JOSELITA BRASILEIRO, COM 8 SALAS DE AULA PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022801-4/2016.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	01729	354.244,29
<b>TOTAL</b>											<b>354.244,29</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TARCIO FADEL PESSOA  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 143

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0351/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA E.E.E.F.M. GENTIL LINS, NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022141-1/2016.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01727	1.589.339,71
<b>TOTAL</b>											<b>1.589.339,71</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TARCIO FADEL PESSOA  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 144

João Pessoa, 14 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando SOLICITAMOS A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 107/2016, PUBLICADA NO DOE DO DIA 04/08/2016, CONFORME MEMORANDO 1471/2016 DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTA SECRETARIA (FL. 45), DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011019-3/2016, PARA CORREÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..

### RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 107, publicada no DOE de 4/8/2016, referente ao Convênio nº 0331/2016 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	2146	0287	3391	39	103	00320	729.833,00
<b>TOTAL</b>											<b>729.833,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TARCIO FADEL PESSOA  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 145

João Pessoa, 14 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando SOLICITAMOS A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 108/2016, PUBLICADA NO DOE DO DIA 04/08/2016, CONFORME MEMORANDO 1471/2016 DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTA SECRETARIA (FL. 55), DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009536-5/2016, PARA CORREÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..

### RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 108, publicada no DOE de 4/8/2016, referente ao Convênio nº 0323/2016 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5006	2297	0287	3391	39	103	00321	560.000,00
22	101	12	362	5006	2146	0287	3391	39	103	00322	366.224,05
<b>TOTAL</b>											<b>926.224,05</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Presidente da FAPESQ

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 521/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4972/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2016, a Defensora Pública **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, Símbolo DP-2, matrícula 82.679-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2016.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 524/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2180/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público de segunda entrância **NERIVALDO ALVES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 099.955-5, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 525/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2148/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de segunda entrância **CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCOVERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 093.301-5, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade do 1º Juizado Especial Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 526/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2161/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de segunda entrância **TÂNIA VIEIRA BARROS**, Símbolo DP-2, matrícula 088.830-3, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 527/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2187/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de segunda entrância **MARIA DE FATIMA DE LISBOA**, Símbolo DP-2, matrícula 089.308-1, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 528/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2300/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de segunda entrância **ALICE ALVES COSTA ARANHA**, Símbolo DP-2, matrícula 088.853-2, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 529/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2184/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público de segunda entrância **ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula 096.291-1, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 530/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo Nº 2232/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Meritamento**, a Defensora Pública de segunda entrância **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 068.452-0, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 531/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2238/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Meritamento**, o Defensor Público de segunda entrância **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 088.915-6, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 532/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2162/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Meritamento**, o Defensor Público de segunda entrância **ARLAND DE SOUZA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 097.279-7, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 533/2016 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo nº 2298/2016-DPPB**.

**RESOLVE promover**, pelo critério de **Meritamento**, o Defensor Público de segunda entrância **FRANCISCO LOPES DE LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.484-8, **para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo DP-3, do quadro da**



Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 534/2016 - DPPB / GDDPG

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 003/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16/06/2016 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2016, e o que consta no **Processo Nº2223/2016-DPPB**.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **Mercimento**, a Defensora Pública de segunda entrância **ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO**, Símbolo DP-2, matrícula 092.147-5, para a classe imediatamente superior de Defensor Público de terceira entrância, símbolo **DP-3**, do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a titularidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 535/2016-DPPB/GDDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da **Carta Magna Federal**; parágrafo único do artigo 141, da **Constituição Estadual**; artigo 100, da **Lei Complementar Federal nº. 80/94**, alterada pela **Lei Complementar Federal nº132/2009**; incisos I e XV, do artigo 18 da **Lei Complementar Estadual nº. 104/2012**; artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras “a” e “b”, e II da **EC 20/98**, 40, inciso II, da **Constituição Federal**, artigo 145, inciso III, letra “c”, da **Constituição Estadual** e, **CONSIDERANDO** a orientação emanada do **Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA**, na **Resolução Processual de nº RC1-TC 00123/16, Sessão 2667, de 18/08/2016**, Processo número **01340/05**, Publicado no **D.O.E do TCE-PB, página 4, de 23 de agosto de 2016**; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta na **Portaria de nº 742/2003 – DPEP/GDDPG, datada de 07 de novembro de 2003**, e publicada no **D.O.E, de 21.03.2004**, **CONSIDERANDO**, finalmente a firme orientação da **Súmula 473, do STF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** os atos da aposentadoria proporcional concedida ao Defensor Público **FRANCISCO ALVES CARDOSO**, Mat. 089.964-0, de 3ª Entrância, Símbolo DP-3, retroagindo a data dos seus efeitos jurídicos, publicado no **D.O.E.**, do dia 13.11.2004, fundamentado no que assevera o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras “a” e “b”, e II da **EC 20/98**.

**Art. 2º.** Com a publicação desta Portaria, remetam-se imediatamente cópias deste ato de retificação de ato aposentatório ao **Presidente da Paraíba Previdência - PBprev**, para fins de convalidação e para o **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba** a fim de que a Corte de Contas tome ciência do cumprimento da resolução.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 536/2016-DPPB/GDDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da **Carta Magna Federal**; parágrafo único do artigo 141, da **Constituição Estadual**; artigo 100, da **Lei Complementar Federal nº. 80/94**, alterada pela **Lei Complementar Federal nº132/2009**; incisos I e XV, do artigo 18 da **Lei Complementar Estadual nº. 104/2012**; artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras “a” e “b”, e II da **EC 20/98**, 40, inciso II, da **Constituição Federal**, artigo 145, inciso III, letra “c”, da **Constituição Estadual** e, **CONSIDERANDO** a orientação emanada do **Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA**, na **Resolução Processual de nº RC1-TC 00124/16, Sessão 2667, de 18/08/2016**, Processo número **01342/05**, Publicado no **D.O.E do TCE-PB, página 4, de 23 de agosto de 2016**; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta na **Portaria de nº 741/2003 – DPEP/GDDPG, datada de 07 de novembro de 2003**, e publicada no **D.O.E, de 21.03.2004**, **CONSIDERANDO**, finalmente a firme orientação da **Súmula 473, do STF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** os atos da aposentadoria concedida ao Defensor Público **MOISÉS RAFAEL DE CARVALHO**, Mat. 076.015-3, de 2ª Entrância, Símbolo DP-2, retroagindo a data dos seus efeitos jurídicos, publicado no **D.O.E.**, do dia 21.03.2004, fundamentado no que assevera o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras “a” e “b”, e II da **EC 20/98**.

**Art. 2º.** Com a publicação desta Portaria, remetam-se imediatamente cópias deste ato de retificação de ato aposentatório ao **Presidente da Paraíba Previdência - PBprev**, para fins de convalidação e para o **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba** a fim de que a Corte de Contas tome ciência do cumprimento da resolução.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 537/2016-DPPB/GDDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da **Carta Magna Federal**; parágrafo único do artigo 141, da **Constituição Estadual**; artigo 100, da **Lei Complementar Federal nº. 80/94**, alterada pela **Lei Complementar Federal nº132/2009**; incisos I e XV, do artigo 18 da **Lei Complementar Estadual nº. 104/2012**; artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras “a” e “b”, e II da **EC 20/98**, 40, inciso II, da **Constituição Federal**, artigo 145, inciso III, letra “c”, da **Constituição Estadual** e, **CONSIDERANDO** a orientação emanada do **Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA**, na **Resolução Processual de nº RC1-TC 00122/16, Sessão 2667, de 18/08/2016**, Processo número **01228/05**, Publicado no **D.O.E**

do **TCE-PB, página 4, de 23 de agosto de 2016**; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta na **Portaria de nº 522/2003 – DPEP/GDDPG, datada de 11 de agosto de 2003**, e publicada no **D.O.E, de 17.08.2003**, **CONSIDERANDO**, finalmente a firme orientação da **Súmula 473, do STF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** os atos da aposentadoria proporcional concedida a Defensora Pública **PEROMNIA CRUZ D’ALBUQUERQUE ALMEIDA**, Mat. 063.134-5, de 2ª Entrância, Símbolo DP-2, retroagindo a data dos seus efeitos jurídicos, publicado no **D.O.E.**, do dia **17.08.2003**.

**Art. 2º.** Com a publicação desta Portaria, remetam-se imediatamente cópias deste ato de retificação de ato aposentatório ao **Presidente da Paraíba Previdência - PBprev**, para fins de convalidação e para o **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba** a fim de que a Corte de Contas tome ciência do cumprimento da resolução.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 538/2016-DPPB/GDDPG

João Pessoa, 9 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para acompanhar processo e comparecer na audiência de Instrução e Julgamento a ser realizada no dia 13/9/2016, às 9h40, na defesa do réu Antonio Celestino Sobrinho, Processo Nº 0000681-25.2013.815.0291, na Comarca de Cruz do Espírito Santo.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 539/2016-DPPB/GDDPG

João Pessoa, 9 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 9, 10 e 11/9/2016**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 09 A 11.09.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDEL, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	Antônio Laurindo Pereira	Vara Militar da Capital	3214 3974	14:00 às 17:00h
10.09	Antônio Laurindo Pereira	Vara Militar da Capital	3214 3974	13:00 às 17:00h
11.09	Antônio Laurindo Pereira	Vara Militar da Capital	3214 3974	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	Luis Guedes M. Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	14:00 às 17:00h
10.09	Luis Guedes M. Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 às 12:00h
11.09	Luis Guedes M. Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	José Alípio Bezerra de Melo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
10.09	José Alípio Bezerra de Melo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
11.09	José Alípio Bezerra de Melo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	-0-	Sumé	3353 2296	14:00 às 17:00h
10.09	-0-	Sumé	3353 2296	08:00 às 12:00h
11.09	-0-	Sumé	3353 2296	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	Regina Benigna G. V. R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	14:00 às 17:00h
10.09	Regina Benigna G. V. R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h
11.09	Regina Benigna G. V. R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	14:00 às 17:00h
10.09	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	08:00 às 12:00h
11.09	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490 1439	14:00 às 17:00h
10.09	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490 1439	08:00 às 12:00h
11.09	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490 1439	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.09	-0-	Araçagi	3274 1155	14:00 às 17:00h
10.09	-0-	Araçagi	3274 1155	08:00 às 12:00h
11.09	-0-	Araçagi	3274 1155	08:00 às 12:00h

## PLANTÃO DESEMBARGADORES - 09 A 11.09.2016

Dias	DEFENSORES PÚBLICOS
09.09	Dirceu Abimaél de Souza
10.09	Manfredo Estevam Rosenstock
11.09	Wilmar Carlos de Paiva Leite

Publique-se,  
Cumpra-se

Portaria N° 540/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3142/2016-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado **Luiz Antonio Silva Ramos Filho**, Processo N° 0000037-35.2015.815.0381, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itabaiana/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia **25 de agosto de 2016**, às **8h30**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria N° 541/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria n° 453/2016-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 11/8/2016, que designou a Defensora Pública **NADJA SOARES BAIA**, Símbolo DP-3, matrícula 088.457-0, para patrocinar defesa em favor de Antonio Alberto Costa Batista no processo n° 0035345-69.2008.815.2001 (200.2008.035.345-7), que tramita junto a 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no processo n° 0020765-29.2011.815.2001 (200.2011.020.765-7), que tramita junto a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos Defensores Públicos de 2ª Entrância, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2016, por votação de seus Membros, foram promovidos pelo critério de **Antiguidade e Merecimento**, nos termos do art. 76, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 104/2012 e Edital n° 003/2016-CSDP/PB, publicado no D.O.E. em 16/06/2016, os Defensores Públicos abaixo relacionados, conforme pedido formulado.

MAT.	DEFENSOR	PROMOVIDO PARA	CRITÉRIO
099.955-5	NERIVALDO ALVES DA SILVA	1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital	Antiguidade
068.452-0	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital	Merecimento
093.301-5	CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCOVERDE	1º Juizado Esp. Regional Mangabeira da Comarca da Capital	Antiguidade
088.915-6	PEDRO JOSÉ DA SILVA	5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo	Merecimento
088.830-3	TANIA VIEIRA BARROS	3ª Vara da Comarca de Santa Rita	Antiguidade
097.279-7	ARLAND DE SOUZA LOPEZ	4ª Vara da Comarca de Santa Rita	Merecimento
089.308-1	MARIA DE FÁTIMA LISBOA	2ª Família da Comarca de Campina Grande	Antiguidade
127.484-8	FRANCISCO LOPES DE LACERDA	Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande	Merecimento
088.853-2	ALICE ALVES COSTA ARANHA	2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande	Antiguidade
092.147-5	ROSANGELAMARIA MEDEIROS BRITO	1ª Criminal da Comarca de Campina Grande	Merecimento
096.291-1	ALVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA	Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande	Antiguidade

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Presidente do Conselho Superior

## EDITAIS - LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Educação

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° 696, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Leandro José B. do Nascimento**, matrícula n° **169.253-4**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos

fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0016862-5/2016**, **Apenso n° 0009652-4/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° **715**, de **07 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **14 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Márcia Maria Gomes da Silva**, matrícula n° **171.455-4**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0017070-6/2016**, **Apenso n° 0014103-0/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° **662**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria José Teixeira de Lima**, matrícula n° **181.542-3**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0016713-0/2016**, **Apenso n° 0014236-7/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° **686**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria Rejane Pereira da Costa**, matrícula n° **86.246-1**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0016903-1/2016**, **Apenso n° 0009680-5/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° **674**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria Rosalva Barbosa**, matrícula n° **687923-3**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0016662-3/2016**, **Apenso n° 0014196-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° **710**, de **07 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **14 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Reginalda da Silva Vaz**, matrícula n° **169.680-7**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0017201-2/2016**, **Apenso n° 0009669-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n° **697**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Rildete Pereira da Silva**, matrícula n° **137.799-0**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo n° **0016856-8/2016**, **Apenso n° 0009655-7/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação

Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 677, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. Waldelaine de Sousa Marques, matrícula nº 169.343-3, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0016653-3/2016, Apenso nº 0014194-1/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

#### MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 716, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. Maria Ivani de Sousa Pereira, matrícula nº 180.182-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0017072-8/2016, Apenso nº 0014097-3/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### COMUNICADO

Vimos informar que a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP vem tomando as providências para regularização do Loteamento do Distrito Industrial de João Pessoa, onde se encontra instalada a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., com amparo legal do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 014/2010, datado de 23/11/2010, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP. Somente após esta regularização será solicitada a averbação do citado loteamento junto ao Cartório competente e posteriormente a lavratura da escritura definitiva do imóvel localizado no Lote 0567, da Quadra 182, no Distrito Industrial de João Pessoa, no município de João Pessoa/PB.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016

Tatiana da Rocha Domiciano  
Diretora Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### POLÍCIA MILITAR COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.879.316/0001-03, por meio de seu representante legal, do descumprimento do Contrato nº 020/2016, Registro CGE nº 16-00666-6, objeto abaixo especificado, celebrado entre as partes, contratação esta decorrente de licitação que tramitou na Central de Compras do Estado, Processo Licitatório nº 19.000.005087.2015, Pregão Presencial nº 410/2015, Registro CGE nº 15-01783-9, conforme Ata de Registro de Preços nº 0022/2016, publicada no D.O.E de 25/02/2016, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos bens dentro do prazo previsto no Termo de Referência, nem no prazo suplementar que lhe foi concedido, o que acarreta, a rescisão do contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira, com o cancelamento do fornecimento dos materiais, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 4.484,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 10% do valor total da contratação, nos termos da Cláusula Décima, combinado com o subitem 9.1.3 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 410/2015, e no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO					
Item	Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1,1	25089	Conjunto de uniforme de instrução e operacional para a Polícia Militar do Estado da Paraíba-PMPB, composto de jupon e calça, conforme detalhamento, tamanhos e quantitativos em documento anexo ao Termo de Referência. LC 147/2014, Exclusivo ME ou EPP. Cota 2,36%	472	R\$ 95,00	R\$ 44.840,00
Total					R\$ 44.840,00

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para a empresa apresentar defesa, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dirigida ao Notificante que vos subcreve, com endereço no Quartel do Comando Geral (térreo, setor de protocolo), situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB.

3. Os autos do Processo Administrativo nº 15.000.000030.2016 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando

Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2016.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC  
Comandante Geral da PMPB

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### ATAS

#### ATA COMPLEMENTAR SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

#### DA SESSÃO PÚBLICA

As 14h00 (quatorze horas) do dia 08 de setembro de 2016 houve a reabertura da Sessão Pública para a conclusão do Pregão Presencial nº. 02/2016, cujo objetivo foi a obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA. Presidindo os trabalhos o pregoeiro EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO, Matrícula 174.554-9, acompanhado da equipe de apoio composta por ISABEL GERMANO CORREIA LIRA, Matrícula 183.684-6.

#### DA PAUTA

1. Leitura da Ata da Sessão Pública realizada no dia 30/08/2016 e coleta de assinaturas;
2. Recebimento da proposta de preços definitiva da empresa MANTER, CLIMATIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – ME, declarada vencedora do certame;
3. Esclarecimentos sobre os critérios de julgamento da Sessão Pública.

#### QUESTIONAMENTOS

O representante da empresa COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA, Senhor NEWTON MOUSINHO MOREIRA, apresentou a seguinte contestação:

“A CONTÉRMICA informa que tem interesse de entrar c/ recurso contra a decisão da CPL, por declarar vencedora a empresa MANTER, o nosso motivo é baseado na capacidade técnica que não atende o que esta descrito no edital no tocante a experiência comprovada em manutenção em Sist. De água gelada, equipamento chiller (resfriador de líquido) condensação a ar microprocessado c/ compressor parafuso, equipamento hoje instalado no CCJP, corresponde a 50% da capacidade instalada. “ Assinou o Senhor Newton Mousinho Moreira

O representante da empresa ENGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, Senhor CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS, apresentou a seguinte contestação:

“Sr. Pregoeiro, A ENGEAR tem intenção de interpor recurso contra a decisão da comissão em declarar a empresa MANTER vencedora do Pregão, como também, de apresentar defesa do recurso apresentado pela REFRILINE” Assinou o Senhor Carlos Roberto Cordeiro Barros.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pregoeiro declarou intempestivas as intenções de interposição de recursos declaradas pelas empresas COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA e ENGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Encaminhou diligência, através do ofício nº. 421/2016/GS/SETDE à Agência de Regulação do Estado da Paraíba, sobre o recurso apresentado pela empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME contra a empresa ENGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Notificou o representante da empresa ENGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA a apresentar defesa sobre o recurso interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta ata.

Decidiu sobre a manutenção do resultado final do pregão 02/2016 uma vez que os recursos tempestivos não tratam sobre anunciado na Ata da Sessão Pública do dia 30/08/2016.

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO  
Pregoeiro

ISABEL GERMANO CORREIA LIRA  
Equipe de Apoio

JULIO CESAR URBANO VASCONCELOS  
Representante da Empresa  
Manter - Manutenção, Climatização E Serviços Ltda - Me

GERLANY ALENCAR ADAUTO  
Representante da Empresa  
Reclimatec Refrigeração e Climatização Ltda

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA  
Representante da Empresa  
Refrilene Refrigeração Ltda – ME

NEWTON MOUSINHO MOREIRA  
Representante da Empresa  
COMTERMICA - Comercial Térmica Ltda

CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS  
Representante da Empresa  
ENGEAR Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda

LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA  
Representante da Empresa  
Maria Eliete de Lima

## ATA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

## DA SESSÃO PÚBLICA

As 14h00 (quatorze horas) do dia 30 de agosto de 2016 houve a abertura da Sessão Pública para a realização do Pregão Presencial nº. 02/2016, cujo objetivo foi a obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA. Presidindo os trabalhos o pregoeiro EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO, Matrícula 174.554-9, acompanhado da equipe de apoio composta por ISABEL GERMANO CORREIA LIRA, Matrícula 183.684-6.

## DO CREDENCIAMENTO

Compareceram à Sessão Pública os representantes das empresas interessadas que apresentaram documentação para credenciamento nos termos do item 3 do edital deste pregão presencial.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME RESPONSÁVEL/PROCURADOR	CPF
RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	04.449.537/0001-94	GERLANY ALENCAR ADAUTO	320.693.243-20
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	02.718.049/0001-00	JULIO CESAR URBANO VASCONCELOS	931.419.804-97
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	02.947.911/0001-56	RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA	009.972.824-95
COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA	08.560.898/0001-64	NEWTON MOUSINHO MOREIRA	044.035.844-20
ENGAGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	00.976.914/0001-92	CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS	498.593.314-72
MARIA ELIETE DE LIMA	07.400.977/0001-45	LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA	082.490.874-02

O representante da empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, Senhor Rodrigo Martins Camboim da Câmara, solicitou que a não aceitação do pedido de credenciamento da empresa ENGAGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, alegando que a sócia da referida empresa, Senhora Gitana de Figueiredo Nóbrega é filha de uma servidora detentora de cargo de Direção Superior na Agência de Regulação do Estado da Paraíba, o que seria vedado pela Lei Estadual nº. 8124/2006. Após apresentação da denúncia, não havendo qualquer decisão superior, o pregoeiro decidiu dar continuidade a sessão, e sugeriu ao representante da empresa denunciante que apresentasse suas considerações por escrito ao final desta sessão, para que esta seja diligenciada e apurada na forma da Lei.

Analisada a documentação de credenciamento, as empresas presentes foram consideradas aptas, e convocadas para abertura da Sessão.

## DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Na data, hora e local, conforme publicação do Aviso de Licitação publicado no DOE de 13 de agosto de 2016, página 19, foi inaugurada Sessão Pública onde as empresas credenciadas apresentaram envelope 01 contendo a proposta comercial.

## DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ÓRDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apurados os preços, verificou-se a seguinte classificação:

RAZÃO SOCIAL	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL	
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 32.853,49	R\$ 394.241,88	1º COLOCADO
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 33.074,31	R\$ 396.891,72	2º COLOCADO
RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 42.772,03	R\$ 513.264,36	3º COLOCADO
ENGAGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 49.805,94	R\$ 597.671,28	4º COLOCADO
COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA	R\$ 52.600,00	R\$ 631.200,00	5º COLOCADO
MARIA ELIETE DE LIMA	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00	6º COLOCADO

Aplicadas as regras do item 6.3 do edital, conforme a Lei Federal 10520/2002, Art. 4º, inciso VIII, NÃO ACUDIRAM o mínimo de três propostas válidas com valor de até **R\$ 433.666,07** (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), valor equivalente a proposta do primeiro colocado, acrescida de 10% (dez por cento). Assim foi aplicada a regra do item 6.3.1 do edital, conforme a Lei Federal 10.520/2002, Art. 4º, inciso IX.

“não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos”

## Foram desclassificadas da fase de lances livres as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL	
ENGAGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 49.805,94	R\$ 597.671,28	4º COLOCADO
COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA	R\$ 52.600,00	R\$ 631.200,00	5º COLOCADO
MARIA ELIETE DE LIMA	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00	6º COLOCADO

## Foram classificadas para a fase de lances livres as empresas

RAZÃO SOCIAL	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL	
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 32.853,49	R\$ 394.241,88	1º COLOCADO
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 33.074,31	R\$ 396.891,72	2º COLOCADO
RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 42.772,03	R\$ 513.264,36	3º COLOCADO

## DOS LANCES LIVRES

As empresas classificadas durante a abertura dos envelopes contendo propostas comerciais foram convidadas pelo pregoeiro a apresentar lances verbais em ordem decrescente, ofertados pelo valor global, observadas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL	Proposta Envelope 1
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 394.241,88
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 396.891,72
RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 513.264,36

## LANCES LIVRES

RAZÃO SOCIAL	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 394.150,00	
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 394.100,00	
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 394.050,00	

RAZÃO SOCIAL	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 394.000,00	
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 393.950,00	

MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 393.900,00
--	----------------

RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 393.800,00
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 393.750,00
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 393.700,00

RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 393.600,00
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 393.550,00
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 393.500,00

RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 393.400,00
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 393.350,00
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 393.300,00

RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 393.100,00
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 393.050,00
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 393.000,00

RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 392.000,00
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	R\$ 391.000,00
MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 390.000,00

RECLIMATEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	SEM LANCE
REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	SEM LANCE

A empresa MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 02.718.049/0001-00, apresentou proposta de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil), havendo contra proposta por parte do pregoeiro, que justificou a necessidade de atender a política de economia contratual adotada pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência do Estado da Paraíba. A empresa apresentou proposta final de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), o que foi acatada pelo pregoeiro. A proposta final representou uma economia 24,24% (vinte e quatro, vinte e quatro por cento) em comparação com o preço médio das pesquisas balizadoras do certame, uma economia nominal de R\$ 123.160,00 (cento e vinte e três mil cento e sessenta reais).

## DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 02.718.049/0001-00, apresentou o envelope 2 contendo a documentação de habilitação o que foi analisado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Durante a análise foram avaliados os documentos comprobatórios de *Habilitação Jurídica*: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NO SIMPLES NACIONAL, DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR E PARENTESCO, DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DE TRABALHADOR MENOR, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DE HABILITAÇÃO, IDENTIDADE DO ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EMITIDA PELO CREA; *Documentação relativa a Regularidade Fiscal e Trabalhista*: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL E ESTADUAL, PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), PROVA DE REGULARIDADE AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO; *Documentação relativa à qualificação econômico-financeira*: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2015, ÍNDICES CONTÁBEIS PREVISTOS NO EDITAL; *Documentação reativa a qualificação técnica*: CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO DOS TÉCNICOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, CERTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, PROVA DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM NOME DA EMPRESA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA\*.

Durante a análise verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados atendem aos termos previstos no Edital, ressaltando-se o Item “g” do Anexo I ao Edital - Termo de Referência.

Item “g” do Anexo I ao Edital - Termo de Referência - “A empresa contratada deverá apresentar durante a licitação, *comprovação de capacidade técnica em chiller*, para desempenhar os serviços técnicos de manutenção, em quantitativos em equipamentos equivalentes e/ou *compatíveis com a tecnologia utilizada*, comprovada através de: Atestados de capacidade técnico-operacional e Conclusão de Contrato em conjunto de equipamentos que de *forma simultânea cumulem capacidade igual ou superior a 1.000 T.R.* ou 12.000.000 Btu/h, em equipamentos similares e/ou compatíveis com a tecnologia apresentada neste Termo de Referência deste Edital 02/2016, com o nome da Empresa licitante como executora devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Verificada a cumulação do atestado de capacidade emitido pela Universidade Federal de Campina Grande, relativo ao contrato nº. 015/2011 (vigência de 10/08/2011 – final de vigência 10/08/2012) e atestado de capacidade emitido Instituto Nacional de Seguridade Social, relativo ao contrato nº. 06/2011 (vigência de 20/09/2011 – final de vigência 20/09/2012), os quais atestaram a capacidade cumulativa no período de 20/09/2011 a 10/08/2012 execução de serviços de manutenção no montante de 1734,94 TR, destes 155 TR em Chiller e GAB 0100 da Marca Trane do Brasil Ind. E Com LTDA, fan-colis de 25 e 15 TR em água gelada. Foi comprovado o acervo técnico em nome da empresa e do responsável técnico.

Diante as considerações apresentadas este pregoeiro entende que a empresa MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no item 9 do edital deste pregão presencial 02/2016.

## DO RESULTADO FINAL

Portanto, foi declarada vencedora do Pregão Presencial nº. 02/2016 a MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 02.718.049/0001-00, localizada a Rua Jucelino Kubitschek, nº. 224 – Casa A – Camalaú – Cabedelo - Paraíba, que apresentou a proposta final de valor mensal em R\$ 32.083,33 (trinta e dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), o que somou o total para o contrato de 12 (doze) meses de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).



Anunciado o resultado final, o pregoeiro questionou os presentes sobre a intenção de apresentarem recurso, nos termos do inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10520/2002.

O representante da empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, Senhor Rodrigo Martins Camboim da Câmara apresentou a seguinte intenção de recurso:

“O representante da empresa Refriline questiona a participação da empresa Engear, em virtude da mesma possuir vínculo em linha reta com pessoa nomeada pelo governo na função de: DIRETORA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA “AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARP” Digo a sócia da Engear a Srª. GITANA DE FIGUEIREDO NÓBREGA é filha da diretora nomeada Srª. Elenira Maria de Figueiredo Nóbrega. Assim, com base nas Leis Estaduais nº. 8.124/2006 e 12.272/2014 a empresa citada deverá ser impedida de participar de certame, não podendo a mesma emitir a declaração contida no anexo VII – Declaração Negativa de Relação Familiar ou Parentesco. João Pessoa 30 de agosto de 2016, as 18:00Hs”, Assinou Rodrigo Martins Camboim da Câmara.

O representante da empresa ENGEAR ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, Senhor Carlos Roberto Cordeiro Barros, apresentou a seguinte intenção de recurso:

“A ENGEAR, que tendo em vista, a Lei 8.666 e alterações que versa toda licitação, no tocante ao impedimento de parentes no regime licitatório que afrontaria o princípio da moralidade, que diz respeito ao impedimento do parente como gestor do objeto da licitação, o que não acontece no presente caso, tendo em vista, que o cargo é de comissão do órgão ARP, enquanto o presente processo licitatório é realizado na Secretaria do Turismo e do Desenvolvimento Econômico. Assim o impedimento previsto na lei não se aplica ao presente caso, tendo em vista, que o cargo exercido, não possui qualquer gerência na Secretaria do Turismo e do Desenv. Econômico. Caso a CPL entenda pelo acatamento excluindo nossa empresa do certame pelo impedimento de caso de parentesco, então por analogia, e princípio da isonomia, também avaliar e excluir o concorrente REFRILINE, que seu sócio exerce cargo de executivo municipal – Salgado de São Félix, que dita no edital 2.2.7, Lei 8.124/06. João Pessoa 30 de agosto de 2016 as 19:10” Assinou Carlos Roberto Cordeiro Barros

A estes será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias

João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

**EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO**  
Pregoeiro

**ISABEL GERMANO CORREIA LIRA**  
Equipe de Apoio

**JULIO CESAR URBANO VASCONCELOS**  
Representante da Empresa  
Manter - Manutenção, Climatização E Serviços Ltda - Me

**GERLANY ALENCAR ADAUTO**  
Representante da Empresa  
Reclimatec Refrigeração e Climatização Ltda

**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA**  
Representante da Empresa  
Refriline Refrigeração Ltda – ME

**NEWTON MOUSINHO MOREIRA**  
Representante da Empresa  
COMTERMICA - Comercial Térmica Ltda

**CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS**  
Representante da Empresa  
ENGEAR Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda

**LUAN ROBERTO GOMES DE LIMA**  
Representante da Empresa  
Maria Eliete de Lima